

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Exonera, a pedido, nos termos dos artigos 10, VII, da Lei 8.625/93, 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34/94, Bruno Carvalho Amaral Dias, Mamp 7189-00, Promotor de Justiça Substituto, a partir de 1.º de junho de 2023.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Itapecerica/139.ª ZE	Henrique Bottacin Saes	14 a 20/06/2023
Senador Firmino/261.ª ZE (*)	Thereza Rachel D'Ávila Riani	20/05 a 01/06/2023

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarca(s) / unidade(s): Coronel Fabriciano; Timóteo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-06-2023 - 04-06-2023	Exclui: Diogo Cabral Giordano Garios (Coronel Fabriciano) Inclui: Paulo Elias Severgnini Mendes Junior (Coronel Fabriciano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI

Comarca(s) / unidade(s): Carmo do Cajuru; Itaúna; Juatuba; Mateus Leme.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-06-2023 - 16-06-2023	Exclui: Rodrigo Bragança de Queiroz (Itaúna) Inclui: Felipe de Leon Bellezia de Salles (Carmo do Cajuru)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-06-2023 - 30-06-2023	Exclui: Fábio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre) Inclui: Eduardo de Paula Machado (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LI

Comarca(s) / unidade(s): Boa Esperança; Campo Belo; Campos Gerais; Candeias; Guapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-06-2023 - 30-06-2023	Exclui: Thalita Celia de Oliveira (Guapé) Inclui: Alessandra Pinto Cassiano Maciel (Guapé)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s) / unidade(s): Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Cláudio; Itaguara; Oliveira; Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-06-2023 - 09-06-2023	Exclui: Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho (Cláudio) Inclui: Viviane Andrade Campos (Oliveira)
17-06-2023 - 23-06-2023	Exclui: Viviane Andrade Campos (Oliveira) Inclui: Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho (Cláudio)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca(s) / unidade(s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-06-2023 - 09-06-2023	Exclui: Mariah Santos Santa Anna (Teófilo Otoni) Inclui: Julian Fleury Rocha (Teófilo Otoni)
24-06-2023 - 30-06-2023	Exclui: Julian Fleury Rocha (Teófilo Otoni) Inclui: Mariah Santos Santa Anna (Teófilo Otoni)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

MONTES CLAROS / 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Mário Henrique Faria Pereira.

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

POUSO ALEGRE / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Elkio Uehara, Eduardo de Paula Machado.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

MANTENA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Juliano Batista Fernandes.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

PARACATU / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Davi Reis Salles Bueno Pirajá.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

▲ COMISSÃO DO LIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

O Presidente da Comissão do LIX Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 62 do Regulamento do Concurso, divulga o resultado final – em ordem de classificação dos aprovados.

LISTA GERAL

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	PROVA ORAL	SOMA	SOMA/3	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	3104760	ISMAEL FERNANDO P. V. B. JUNIOR	8,12	5,88	7,10	21,10	7,03	0,50	7,53
2	3106651	THIAGO COELHO SACCHETTO	8,00	5,15	6,76	19,91	6,63	0,80	7,43
3	3111284	ÁLVARO CALAZANS DE SOUZA NETO	8,25	6,47	7,28	22,00	7,33	0,05	7,38
4	3102604	RAUALI KIND MASCARENHAS	8,12	5,22	6,77	20,11	6,70	0,60	7,30

5	3104629	DANIEL POLIGNANO GODOY	7,37	5,62	7,07	20,06	6,68	0,60	7,28
6	3102544	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA	8,12	6,53	6,87	21,52	7,17	0,10	7,27
7	3102679	GUSTAVO CELESTE ORMENESE	8,00	5,15	7,95	21,10	7,03	0,20	7,23
8	3104000	RAFAEL FRANCISCO SIMOES CABRAL	8,12	5,60	7,18	20,90	6,96	0,25	7,21
9	3112186	LUCAS SANCHES TIZZO	7,75	5,61	7,07	20,43	6,81	0,30	7,11
10	3111022	BRUNO BRANDI LICHACOVSKI	8,12	5,57	7,02	20,71	6,90	0,20	7,10
11	3113233	CAROLINE DE FATIMA HELPA	7,75	5,68	6,62	20,05	6,68	0,40	7,08
12	3104758	MAIRA JOAQUIM SIMONELLI	7,75	5,30	6,62	19,67	6,55	0,50	7,05
13	3107800	RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	8,12	5,52	7,03	20,67	6,89	0,15	7,04
14	3109470	FELIPE LAMBERT DE FARIA	7,87	5,32	7,27	20,46	6,82	0,15	6,97
15	3110926	LAURA FIGUEIREDO FELIX LARA	7,75	5,56	7,42	20,73	6,91	0,05	6,96
16	3107121	RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN	7,87	5,15	7,56	20,58	6,86	0,10	6,96
17	3105669	VICTOR FIGUEIREDO SOTERO	7,62	5,35	6,50	19,47	6,49	0,45	6,94
18	3100196	DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO	7,87	5,61	6,00	19,48	6,49	0,40	6,89
19	3103516	ANA FLÁVIA LURIAN DE PAIVA	8,00	5,72	6,30	20,02	6,67	0,20	6,87
20	3105188	ANDREZA TAUANE CAMARA SILVA	8,00	6,06	6,06	20,12	6,70	0,15	6,85
21	3102959	VITOR BERNARDES DE C. ROCHA	8,25	5,47	6,35	20,07	6,69	0,15	6,84
22	3100441	FABIO PEREIRA	8,00	5,27	6,20	19,47	6,49	0,30	6,79
23	3107530	GABRIELA PERCILIA CRISTINO	8,37	5,21	6,01	19,59	6,53	0,20	6,73
24	3106209	CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS	7,62	5,15	6,83	19,60	6,53	0,20	6,73
25	3105341	ANTÔNIO TADEU FRANCA C. FILHO	8,12	5,71	5,75	19,58	6,52	0,20	6,72
26	3110253	LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO	7,87	5,43	6,78	20,08	6,69	0,00	6,69
27	3110291	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	7,75	5,38	6,32	19,45	6,48	0,20	6,68
28	3104558	ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO	8,37	5,50	5,85	19,72	6,57	0,10	6,67
29	3104889	DAYANE MARTINS DOS SANTOS	7,62	5,73	6,01	19,36	6,45	0,20	6,65
30	3105881	JULIANA QUEIROZ RIBEIRO	7,87	6,07	5,25	19,19	6,39	0,25	6,64
31	3108424	LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA	8,00	5,45	6,16	19,61	6,53	0,10	6,63
32	3100394	ENRICO DE SOUSA CABRAL	7,50	5,16	6,50	19,16	6,38	0,20	6,58
33	3102718	PEDRO ERNESTO PEZZI	8,25	5,15	6,06	19,46	6,48	0,10	6,58
34	3102527	BRENO ALEXEI R. DE OLIVEIRA	8,12	5,15	5,96	19,23	6,41	0,15	6,56

35	3106225	BERNARDO SANGUINETTI DA C. ROSA	7,50	5,56	6,26	19,32	6,44	0,10	6,54
36	3105304	BÁRBARA PORTES R. DE CARVALHO	8,50	5,33	5,50	19,33	6,44	0,10	6,54
37	3111802	PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE	8,00	5,18	5,83	19,01	6,33	0,20	6,53
38	3111939	SOFIA FREITAS SILVA	7,37	5,58	6,16	19,11	6,37	0,15	6,52
39	3102752	MATEUS NETTO COELHO	7,37	5,57	6,02	18,96	6,32	0,20	6,52
40	3100129	HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO	7,50	5,13	6,21	18,84	6,28	0,20	6,48
41	3100122	EDVALDO ALVES DOS S. JUNIOR	8,12	5,07	5,62	18,81	6,27	0,20	6,47
42	3109278	MARCELO COSTA TRINDADE	7,75	5,23	5,66	18,64	6,21	0,25	6,46
43	3109627	LOHANA CAVALCANTI COSTA	7,62	5,35	5,67	18,64	6,21	0,20	6,41
44	3107534	ÚRSULA OLIVEIRA DA CUNHA	7,75	5,02	6,00	18,77	6,25	0,15	6,40
45	3111333	LAIS DE CASTRO E ALVES	7,37	5,26	6,26	18,89	6,29	0,05	6,34
46	3110797	HIDELBRANDO F. LACERDA NETO	6,62	5,13	5,56	17,31	5,77	0,30	6,07

O Presidente da Comissão do LIX Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 62 do Regulamento do Concurso, torna público o resultado final do concurso em relação aos candidatos negros – em ordem de classificação dos aprovados.

LISTA – CANDIDATOS NEGROS

Ord. class.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	PROVA ORAL	SOMA	SOMA/3	TÍTULOS	MÉDIA FINAL
1	3107530	GABRIELA PERCILIA CRISTINO	8,37	5,21	6,01	19,59	6,53	0,20	6,73
2	3110797	HIDELBRANDO F. LACERDA NETO	6,62	5,13	5,56	17,31	5,77	0,30	6,07

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do LIX Concurso

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 1957/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cesar Antônio de Lima, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, para atuar nos autos n.º 0003027-20.2021.8.13.0518, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0059344/2023-94.

- Portaria n.º 1960/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Joana Paula Primeira de Resende Pinto, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte,

para atuar nos autos nº 0953554-46.2019.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.3857.0033250/2023-24, ficando revogada a Portaria nº1242/2023, publicada em 15/04/2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

AVISO PGJAA/DG N.º 05/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO e a DIRETORA-GERAL, no uso de suas atribuições e diante do disposto na Resolução n.º 458/2004 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais AVISAM que não haverá expediente nos dias 8 (Corpus Christi) e 9 de junho (Susp. Exp. Forense - [Portaria Conjunta n.º 1434/PR/2023](#)) na Comarca de Belo Horizonte e nas comarcas do interior do Estado de Minas Gerais em que o “Dia de Corpus Christi” for feriado municipal no respectivo município-sede, conforme estabelecido em lei por ele editada.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo à Promotora de Justiça Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, MAMP 1711-00, averbação de tempo de serviço, no total de 195 (cento e noventa e cinco) dias, para os fins de direito, a partir de 15.02.2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

- Portaria nº 1878/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Christianne Cotrim Assad Bensoussan, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024234-34.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI nº 19.16.2435.0056630/2023-30.

- Portaria nº 1956/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Karina Arca Ferreira Henriques, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0185452-76.2020.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI 19.16.2435.0057796/2023-73.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional em exercício

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2007/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Aécio Rabelo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Perdões, no dia 29 de maio do corrente ano, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 2008/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Areado, Caio Augusto Bogus, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de junho do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 2009/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Coração de Jesus, Gabriel Vianna de Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de junho do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
- Portaria nº 2010/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0024.21.000424-8, em trâmite na 15.ª Promotoria de Justiça-Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da comarca de Belo Horizonte.
- Portaria nº 2011/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Timóteo, Frederico Duarte Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Campo Belo, em audiências por videoconferência, no dia 1.º de junho do corrente ano.
- Portaria nº 2012/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Castro e Melo, Daniel Oliveira de Ornelas, Danielle Cristina Barral de Queiroz, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Flávio Márcio Lopes Pinheiro e Franklin Reginato Pereira Mendes para atuarem, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0352.21.000067-0, em trâmite na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Janaúria.
- Portaria nº 2013/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Montes Claros, Ana Maria Camilo da Hora e Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 8ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 1.º e 2 de junho do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2014/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Valéria Fernandes Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buenópolis, no dia 2 de junho corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 2015/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 2 de junho corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2016/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Janaúba, Raíssa Ellen Ramos Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0016110-09.2017.8.13.0433, no dia 6 de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2017/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Novo Cruzeiro, Olemar Miranda Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, em audiências por videoconferência, no dia 6 de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2018/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Janaúba, Raíssa Ellen Ramos Neves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manga, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0393.15.009923-7, no dia 7 de junho do corrente ano, às 13 horas.

- Portaria nº 2019/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Coração de Jesus, Gabriel Vianna de Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 17.ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0350981-65.2012.8.13.0433, no dia 7 de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2020/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Patrícia Estrela Oliveira de Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça-I Tribunal do Júri da Capital, no dia 12 de junho do corrente ano.

- Portaria nº 2021/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Formiga, Henrique Bottacin Saes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica, no período de 14 a 20 de junho corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1826/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Senador Firmino, no período de 22 de maio a 1.º de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

* Republicada com alteração.

- Portaria nº 1971/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiência por videoconferência, no dia 31 de maio corrente.

* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria nº 2638/2022, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Inquérito Civil n.º MPMG-0105.19.002303-3/Governador Valadares).

- Fica revogada a Portaria nº 359/2023, referente ao Promotor de Justiça João Pedro Avelar Alves Carneiro (cooperar/Coromandel), a partir de 31/05/2023.

- Fica revogada a Portaria nº 871/2023, referente à Promotora de Justiça Anna Catharina Machado Normanton (cooperar/Coromandel), a partir de 31/05/2023.

- Fica sem efeito a Portaria nº 1972/2023, referente ao Promotor de Justiça Fabiano Mendes Cardoso (cooperar/12.ª PJ de Belo Horizonte).

- Fica sem efeito a Portaria nº 1991/2023, referente ao Promotor de Justiça Thiago Vinícius Teixeira Pereira (cooperar/3.ª PJ de Viçosa/Tribunal do Júri/Processo n.º 0713.15.003339-5).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

▲ CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 392/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Inhapim, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 21 de junho de 2023.

- Edital nº 393/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Inhapim, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 21 de junho de 2023.

- Edital nº 394/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 2 a 7 de junho de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 384/2023.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 391/2023, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Pitangui.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 328/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Itabira:

1º Thais Oliveira Lopes;

2º Laura de Lima Neiva Guzela;

3º Silvia Amélia Melo Bragança Silva;

4º Fernanda Assis de Oliveira Freitas;

5º Camila Junia da Silva Oliveira;

6º Letícia Duarte Resende;

7º Lucas Monteiro Pereira;

8º Jessica Andrade Aguiar Oliveira;

9º Camila Silva Guedes.

- Edital nº 348/2023, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca Belo Horizonte:

1º Victor Natan Cunha dos Santos;

2º Clara Carvalho Pereira dos Reis;

3º Yohannes Jacobus Rocha Havenith;

4º Ian Romano Leal Araújo;

5º Hortência de Kássia Dias Simão.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 293/2023, com validade até 31 de maio de 2024:

1º Gabriel Guimarães Coura;

2º Thales Antunes Lourenço Torres;

3º Marcos Wilson Fernandes;

4º Marcos José Rodrigues de Barcelos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 325/2023, com validade até 31 de maio de 2024:

1º Estela Silva Razende.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 331/2023:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 343/2023, com validade até 31 de maio de 2024:

1º Leonardo Henrique Soares Freitas.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023

NOME – MAMP – PERÍODO

Adalberto Moreira Gonçalves, 306400, 10 dias a partir de 19/06/2023;

Cassia De Oliveira Costa Viana, 500000, 10 dias a partir de 17/07/2023;

Elizabeth Maria De Queiroz Taniguchi, 612000, 10 dias a partir de 02/05/2023;

Juliana Chioca Lopes Marteleto, 632500, 10 dias a partir de 03/07/2023;

Liliane Angelica De Oliveira Lopo, 370000, 10 dias a partir de 15/05/2023;

Nádia Bueno Gomes, 495000, 25 dias a partir de 12/06/2023;

Rafael Salomão Duarte, 602600, 25 dias a partir de 13/11/2023;

Talia Macedo Pereira Da Costa, 424400, 10 dias a partir de 17/07/2023.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO. RELATOR.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 19.16.1370.0018349/2023-52

Recorrente: Promotor de Justiça Igor Augusto de Medeiros Provinciali

Relator: Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Souza

Extrato da Decisão: “Como a questão irá repercutir na solução a ser conferida na hipótese em exame, e a fim de evitar julgamentos conflitantes, bem como com o intuito de garantir a efetividade das decisões administrativas, determino o sobrestamento deste recurso até a decisão final a ser exarada no expediente que já se encontra em pauta para julgamento.”

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aditamento à pauta da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 5 de junho de 2023, às 14:00 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

4 – Assuntos Administrativos:

4.7 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 338/2023, SEI 19.16.0961.0066645/2023-55, Conselheira-Relatora Tânia Regina Soares Machado.

4.8 - Apreciação Procedimento Administrativo Interno nº 296/2023, SEI nº 19.16.0961.0054866/2023-25, Conselheiro-Relator Edson Ribeiro Baeta.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPE:

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0023972/2023-62, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RONALDO BOUÇAS PEREIRA TEIXEIRA.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0022207/2023-56, instaurado em 29/04/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SESAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. Arquivamento com recurso ao órgão em 30/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0018272/2023-69, instaurado em 07/03/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SUELI SOARES DA COSTA. Arquivamento com recurso ao órgão em 30/05/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0002245/2022-24, instaurado em 06/10/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSUELO DE FÁTIMA FERREIRA. Representado(s): SMED. Interessado(s): COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED. Arquivamento com encerramento automático em 30/05/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0002720/2022-03, instaurado em 09/08/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): COLÉGIO ELITE. Interessado(s): JOÃO PEDRO FERREIRA DE OLVEIRA. Arquivamento com recurso ao órgão em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0016099/2023-92, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0015930/2023-96, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): J. R. C.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0016345/2023-46, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITURAMA. Representado(s): GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0069.0023962/2023-86, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GUILHERME PERES SILVA. Representante(s): JESICA PERES MENDES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0015614/2023-09, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LORENZO BATALHA MACHADO.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0010930/2022-89, instaurado em 24/11/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALZIRA EMILIANA DA SILVA, MARIA BENEDITA PIMENTEL BARBOZA. Arquivamento com recurso ao órgão em 30/05/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0209.0009639/2022-50, instaurado em 01/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MG. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MG. Arquivamento com recurso ao órgão em 30/05/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0007925/2022-52, instaurado em 30/08/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PEDRO DONIZETE GOMES. Promoção de arquivamento em 30/05/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0022793/2023-93, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0023942/2023-53, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RODRIGO CARDOSO DE SANTANA. Representado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A (AGÊNCIA 7178).

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0384.0021037/2023-76, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA EDUARDA DIAS DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0384.0023965/2023-16, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÉRGIO ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0018057/2023-70, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): L. M.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0016021/2023-43, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): R. M. T.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0008974/2022-42, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. Interessado(s): GILSON COLETA BARBOSA, ALESSANDRO MOREIRA FERREIRA, FERNANDO MARIN BRASILEIRO DE SOUZA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0022952/2023-22, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROMEU COELHO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONÇALVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0461.0017606/2023-79, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MP. Representado(s): PEDREIRA IRMÃOS MACHADO. Interessado(s): NUDEN CM. Arquivamento com encerramento automático em 30/05/2023.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0023913/2023-37, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Vitima(s): KELSON DE ABREU PIMENTEL DE CARVALHO. Representado(s): PEDRO CARDOSO BRAGA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0023935/2023-25, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): MARIA LÚCIA QUINTINO MARTINS, MARIA JOSÉ ALEIXO. Representado(s): ADEMILTON FLORENCIO DA COSTA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0023799/2023-11, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): CLEUZA RUMÃO DA SILVA. Representado(s): EDNA REGINA VICENTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023865/2023-09, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO MARCOS SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023852/2023-69, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WAGNER CAMPOS PALMEIRA JÚNIOR.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023846/2023-37, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONSTRUTORA LASPER LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0023843/2023-21, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICÍNIOS MINAS SUL LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0023948/2023-87, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CÉLIO TOMÉ DA SILVA. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGUAÇU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0023835/2023-34, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELLE CONCEIÇÃO DE JESUS ELIAS LOURENÇO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAGUAÇU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0023861/2023-11, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BIANCA APARECIDA DE BRITO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAGUAÇU. Representado(s): KESLEY OLIVEIRA GARCIA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0023624/2023-97, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUDMILA ISRAEL GARCIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0023968/2023-24, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAONI FARIA LUIZ CAMPOS.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0210.0023936/2023-39, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CONFLITOS AGRÁRIOS. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0023019/2023-92, instaurado em 17/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAAE PIRAPORA. Promoção de arquivamento em 30/05/2023.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0023970/2023-82, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE PITANGUI.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0015640/2023-31, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): F. D. A. D.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0002667/2022-79, instaurado em 19/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA DO CARMO BRANDÃO DE FARIA. Representado(s): MARCELO BRANDÃO, NEUSA GOMES. Arquivamento com recurso ao órgão em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0567.0009662/2022-73, instaurado em 30/05/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): SUCFIS. Representado(s): FRIGORIFICO R&M LTDA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.23.000090-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS, PROESC - PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0017.23.000286-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. F. D. F..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000488-5, instaurado em 23/05/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): J. S. A..

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000026-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSANIA RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.23.000030-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUFRASIO MOREIRA SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.13.000167-0, instaurado em 19/03/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCELO RODRIGUES DA SILVA-EX- VICE PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA BARRA. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.15.000042-0, instaurado em 07/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1º GRUPAMENTO DA PM DO MEIO AMBIENTE EM PASSOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0019.15.000273-1, instaurado em 18/09/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ CARLOS CARDOSO. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

COMARCA: ALVINOPOLIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0023.19.000015-0, instaurado em 22/05/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOAQUIM MAJELA COURA. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0023.19.000191-9, instaurado em 20/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SEM PEIXE/MG. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: VICTOR HUGO RENA PEREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0026.23.000039-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): VINICIO TEIXEIRA. Representado(s): PAULO CÉSAR MOREIRA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.18.000441-4, instaurado em 04/09/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 22/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.18.003026-0, instaurado em 11/04/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.18.000795-3, instaurado em 23/04/2019. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): J. P. G., M. R. G.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 22/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000073-5, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000724-3, instaurado em 29/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.21.000618-1, instaurado em 19/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DOS BAIROS SÃO FRANCISCO, SÃO GERALDO, LEBLON E NOVO SÃO GERALDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000176-8, instaurado em 27/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARAXÁ COMBUSTÍVEIS LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000223-8, instaurado em 16/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANTA EDWIRGES MÁQUINAS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000240-2, instaurado em 28/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONSELHO DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - CODEMA ARAXÁ. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, MUNICÍPIO DE ARAXÁ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000263-4, instaurado em 19/09/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AYRTON ROGÉRIO STEIN, HILTON AFONSO CORTES, RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000238-6, instaurado em 20/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): TERRA FERTILIZANTES LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000301-2, instaurado em 20/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRIGORÍFICO PACHECO LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000302-0, instaurado em 20/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA INDUSTRIAL IRMÃOS LUSVARGHI LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000309-5, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JEAN VITOR CASTRO RIBEIRO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000311-1, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO FLORIANO DOS SANTOS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000320-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO DIMAS PEREIRA DO VALE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.22.000308-7, instaurado em 16/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINAS IMOBILIARIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000009-9, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO CESAR CARDOSO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000010-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITALO SANTOS GUEDES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000016-4, instaurado em 19/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISLEI GUIMARÃES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000023-0, instaurado em 27/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HIROSHI MAEDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000036-2, instaurado em 06/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VEREADORA PROFA. LENI NOBRE DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000030-5, instaurado em 02/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A ARTE EM PLANEJAR MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 31/05/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000618-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

MORADORES DOS BAIROS SÃO FRANCISCO, SÃO GERALDO, LEBLON E NOVO SÃO GERALDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000176-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARAXÁ COMBUSTÍVEIS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000223-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANTA EDWIRGES MÁQUINAS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000238-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): TERRA FERTILIZANTES LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000240-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONSELHO DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - CODEMA ARAXÁ. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, MUNICÍPIO DE ARAXÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000263-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): AYRTON ROGÉRIO STEIN, HILTON AFONSO CORTES, RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000301-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRIGORÍFICO PACHECO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000302-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA INDUSTRIAL IRMÃOS LUSVARGHI LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000308-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINAS IMOBILIARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000309-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JEAN VITOR CASTRO RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000311-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO FLORIANO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.22.000320-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO DIMAS PEREIRA DO VALE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000009-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELIO CESAR CARDOSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000010-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ITALO SANTOS GUEDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000016-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISLEI GUIMARÃES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000023-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HIROSHI MAEDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000030-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A ARTE EM PLANEJAR MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000036-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VEREADORA PROFA. LENI NOBRE DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0054.23.000021-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0056.22.000025-3, instaurado em 18/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0056.21.001100-5, instaurado em 03/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 31/05/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.008540-3, instaurado em 03/11/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): COLÉGIO SÃO PAULO DA CRUZ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.23.008832-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GAECO BH. Representado(s): NOVOCOR S.A, ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A..

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.018102-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): FLENIA GLAUCIA CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.005331-6, instaurado em 24/03/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009716-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.19.011361-3, instaurado em 15/10/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.001466-0, instaurado em 06/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ROSANGELA MENDES, VIRGÍLIO GUIMARÃES. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.012491-1, instaurado em 19/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS. Reclamado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.009738-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.009740-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ATACADÃO MAX MAIS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.012491-1, instaurado em 09/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS. Reclamado(s): CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 19/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.004160-0, instaurado em 10/03/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): POLLIANA ROSA DAMASCENO. Reclamado(s): CENTRO EDUCACIONAL PIAGETI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/05/2023.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.007221-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS E MORADORES DO BAIRRO ESTORIL,, ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO CANTO DA MATA E CERCADINHO E PONTE QUEIMADA CÓRREGOS VI. Representado(s): BOATE NIGHT MARKET.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012872-4, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012862-5, instaurado em 25/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.010414-5, instaurado em 23/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.001763-6, instaurado em 06/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017273-8, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/05/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017374-4, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.009653-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ZILAH ANDRADE DE RESENDE.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008373-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.016665-6, instaurado em 20/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BELVEDERE - AMBB. Representado(s): LP SPORTS LTDA - ME. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008741-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008835-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008931-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.008956-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.009151-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.012836-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): JURANDIR COSTA DE FREITAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABRICIO COSTA LOPO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005471-0, instaurado em 29/03/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): D. D. I. P.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.000334-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): RDB ADMINISTRAÇÃO DE CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.007652-3, instaurado em 28/04/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO UNIMED. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.009675-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0064.23.000027-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): K. M. D. S., T. F. M. S..

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.23.000657-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. H. S. R., R. D. T..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.22.000807-5, instaurado em 08/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARIA APARECIDA GONÇALVES, ROGÉRIO RIBEIRO MARRA. Reclamado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000267-0, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. C. -. R. V. D. F.. Representado(s): A. A., L. K. O. D. S.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000642-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA EDUARDA DE SOUZA MATTOS. Representado(s): ADELSON MARCELINO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000547-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0081.23.000085-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000069-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. M. S. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.23.000066-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WILSON JOSÉ VALENTINI.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0082.21.000071-5, instaurado em 30/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0082.22.000193-5, instaurado em 03/02/2023. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): SEBASTIÃO MILANEZ DE PAULA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0103.23.000047-5, instaurado em 26/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em

30/05/2023.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0110.22.000037-3, instaurado em 07/12/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): P. M. D. C.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/05/2023.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000195-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.23.000094-0, instaurado em 15/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): V. S. C. M.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.23.000105-4, instaurado em 03/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): S. I. R. D. S.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.23.000180-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): S. C. D. R. J.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0120.23.000080-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALCIENY ALVES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.23.000410-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. G. D. M..

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0123.22.000577-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELINHA. Representado(s): A APURAR, O MUNICÍPIO DE CAPELINHA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.23.000413-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. C.. Investigado(s): A. O. L., H. O. D. S..

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.23.000002-7, instaurado em 29/05/2023. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCIO SILVA YOSHINAGA. Representado(s): CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000197-3, instaurado em 27/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAQUEL ENI DA CUNHA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.001037-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000190-8, instaurado em 15/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000660-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): A.. Representado(s): E. E. E. C..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000678-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.20.000023-2, instaurado em 14/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.21.000012-3, instaurado em 30/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALESSANDRO DE ARAÚJO FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/05/2023.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.23.000052-3, instaurado em 17/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/05/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0172.23.000270-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE PIRAJUBA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSIA ALVES DE ALVARENGA SANTA BARBARA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0183.23.000142-6, instaurado em 17/04/2023. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MIRENE DAS GRAÇAS SILVA - PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE LAMIM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.17.000253-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS UNIDADE I CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): REGIS ELIAS SILVEIRA, THAYRISE THAYNARA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.17.000253-3, instaurado em 12/05/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CRAS UNIDADE I CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): REGIS ELIAS SILVEIRA, THAYRISE THAYNARA DA SILVA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 30/05/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002507-0, instaurado em 20/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MOACIR MELLO DE BARCELOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000697-9, instaurado em 21/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000702-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001374-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): INGRID LORRAYNE DA SILVA SOARES REIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001370-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. C. -. R. V. D. F.. Representado(s): A. A., L. K. O. D. S..

RESPONSÁVEL: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001371-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA ANGÉLICA EVARISTO. Representado(s): PEDRO PAULO EVARISTO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001372-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): IARA JÚLIA SALOMÉ RESENDE. Representado(s): IALA APARECIDA SALOME.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001375-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WELBERT.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001369-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSILENE PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARSELHA GUEDES DA FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001373-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GILDERSON MENDES CAMPOS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0079.19.001180-3, instaurado em 16/07/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SETOR DE PROVIDÊNCIAS DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CONTAGEM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000452-8, instaurado em 24/03/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000203-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SANDRA MARIA PERPÉTUO SOCORRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000205-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.21.000216-9, instaurado em 30/07/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO REGIONAL DAS APAES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0209.23.000122-1, instaurado em 29/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.22.000315-3, instaurado em 10/10/2022. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000056-1, instaurado em 02/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0236.23.000004-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA MUNDO ENCANTADO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0236.23.000009-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE ELOI MENDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.23.000010-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUAM CARLOS DE MOURA.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.23.000080-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HELI RIBEIRO MAIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.22.000207-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0243.23.000021-4, instaurado em 29/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): L. B. N.. Representado(s): A. A..

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.22.000102-6, instaurado em 24/05/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): IMOBILIÁRIA BEG IMÓVEIS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0271.17.000470-6, instaurado em 24/11/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0271.20.000166-4, instaurado em 08/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PLANURA/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000815-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0297.23.000046-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LIDIONO GOMES DE OLIVEIRA.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000195-9, instaurado em 18/04/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ROSILENE PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0114.23.000277-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.17.000335-3, instaurado em 08/08/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIAS BALDELI, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000270-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRITÉ - 3ª SEÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO DUMONT PIRES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0301.20.000226-1, instaurado em 06/08/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RAFAEL WEBERT. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000210-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): E. A. M., T. M. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000223-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): HUMBERLEIA MAGALHÃES BORGES, PAULO TERRA. Representado(s): DANIEL JULIO GOMES, LAR DOS IDOSOS VIDA SAUDEL, MARISA APARECIDA DA SILVA SANTOS.

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0301.23.000222-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000150-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SRE DE CARATINGA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL MANOEL MACHADO FRANCO.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000859-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000860-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.18.000105-6, instaurado em 09/08/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENATA MAILA DE OLIVEIRA FINOTTI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA-SMSI. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000314-5, instaurado em 12/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000373-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.23.000178-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000053-1, instaurado em 20/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MUNICIPAL DE ITABIRA. Reclamado(s): CASA E VÍDEO BRASIL S.A. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 30/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000080-4/001, instaurado em 26/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 31/05/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000816-1, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): ESCOLINHA SEMENTINHA DO SABER - ITABIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000266-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SOLANGE DIAS ROSA. Representado(s): SRE-NOVA ERA E E. E. EMÍLIO PEREIRA DE MAGALHÃES.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0317.19.000076-8, instaurado em 07/02/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAODCA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSABÉM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0317.22.000816-1, instaurado em 20/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): ESCOLINHA SEMENTINHA DO SABER - ITABIRA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 31/05/2023.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0319.23.000044-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ BERNARDO DE PAULA.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0327.23.000180-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA APARECIDA DA MOTA SCOFIELD.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000041-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAPAGIPE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0334.23.000056-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SAO FRANCISCO DE SALES. Representado(s): ANA VERONICA FURTADO.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.23.000264-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA, TRANSNIEL TRANSPORTES LTDA-ME.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0344.18.000087-1, instaurado em 14/04/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID BISPO DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0738.23.000067-6, instaurado em 03/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0738.23.000079-1, instaurado em 04/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDERMARQUES PEREIRA DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0738.23.000102-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0738.23.000103-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0738.23.000104-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0738.22.000160-1, instaurado em 16/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.22.000175-9, instaurado em 23/11/2022. Assunto: FAUNA, MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAIBA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.23.000105-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAIBA.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ISAAC SOARES MACAO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0355.17.000071-3, instaurado em 29/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - CAOPP DE MG. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/05/2023.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0363.23.000113-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OF. 128/2023 DO CONSELHO TUTELA DE JOÃO PINHEIRO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0372.23.000213-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIMAS AURELIANO GOMES.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000205-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.23.000286-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): KARINE CRISTINA SOUSA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.22.000556-7, instaurado em 30/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MG. Representado(s): CIBELLY PEREIRA FERREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.23.000011-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURI FERREIRA.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.23.000059-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0390.23.000028-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. P. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0390.23.000029-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. D. O. T..

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0392.22.000130-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MALACACHETA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0392.22.000131-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ORENILDA GOMES PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISOPOLIS.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0396.14.000144-9/001, instaurado em 28/05/2014. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A.. ENCERRAMENTO POR PAGAMENTO DE MULTA em 30/05/2023.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0405.23.000066-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANICE ALINE DA SILVA. Representado(s): MARIA APARECIDA DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 30/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.23.000018-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIO FERNANDES CAMPOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.23.000019-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.23.000020-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA PITANGUI.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0414.19.000230-6, instaurado em 18/05/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0414.19.000225-6, instaurado em 21/05/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): RENILDA ROSA DE ALMEIDA BRITO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0414.19.000226-4, instaurado em 21/05/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): FABIANY ALVES SANTANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0414.19.000227-2, instaurado em 21/05/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): JERRY LOPES DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID COSTA DOS REIS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0416.21.000009-5, instaurado em 17/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRADOS. Representado(s): MARCELINO BATISTA CAMPOS, MARIA DO CARMO BATISTA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 30/05/2023.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0432.19.000038-5, instaurado em 20/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO. Representado(s): ANA MARIA VITÓRIA GARZARO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000020-3, instaurado em 17/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ILDA MENDES VIEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0443.22.000231-7, instaurado em 15/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WESLEY LEITE VAZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0446.23.000014-8, instaurado em 03/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ISRAEL SEBASTIÃO RODRIGUES. Representado(s): CAMILA DE SOUZA TONETTI. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.23.000066-0, instaurado em 29/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.23.000052-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. G..

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.23.000238-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.

COMARCA: OURO BRANCO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0459.23.000003-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LEANDRO DOMINGOS MUNIZ MOREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE OURO BRANCO.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.23.000010-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO-MG.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0467.23.000043-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.17.000126-0, instaurado em 25/04/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.22.000315-9, instaurado em 27/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA HS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA DUARTE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000162-5, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000154-2, instaurado em 11/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MICHELE COIMBRA DE MELO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGNALDO LUCAS COTRIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000153-0, instaurado em 26/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE GONÇALVES. Representado(s): MARIA VICTORIA MAGDALENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000484-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. T.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000510-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCELA PACHECO RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000539-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): H. D. F. T., S. F. T.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0480.21.001306-0, instaurado em 12/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A. M. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.19.000601-7, instaurado em 29/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OLIVEIROS DOS REIS MOREIRA. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DANIEL AUGUSTO DE CAMARGO LIMA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.22.000398-1, instaurado em 25/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0487.22.000399-9, instaurado em 25/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.19.000082-8, instaurado em 20/01/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2023.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.23.000103-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0520.23.000102-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DA COMARCA DE POMPÉU.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.22.000358-1, instaurado em 03/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.22.000659-3, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL: FABIANO LAURITO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.23.000079-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.23.000103-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO MARTINOLLI MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.23.000110-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0527.23.000035-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRADOS. Representado(s): MARCELINO BATISTA CAMPOS, MARIA DO CARMO BATISTA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.23.000080-4, instaurado em 19/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RICARDO DA SILVA OLIVEIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.23.000081-2, instaurado em 23/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIRO GUIMARAES.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0542.17.000044-3, instaurado em 24/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/04/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ABELARDO GUIMARAES CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000953-7, instaurado em 17/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A. A.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000378-5, instaurado em 11/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000648-1, instaurado em 15/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000187-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. P. D. R. D. N.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000268-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000316-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. F. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.23.000360-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. P. D. R. D. N.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000193-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000400-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representante(s): CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ? CONEDH. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000422-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0231.23.000423-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.23.000056-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP MAMB/1ºPELOTÃO PM MAB. Representado(s): ROBERTO CARLOS SILVA BARROS.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0568.17.000232-9, instaurado em 05/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUIZA MARTIR ALVES CAMPOS MIRANDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0568.18.000029-7, instaurado em 08/02/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSANA TALITA DA SILVA, VALMARY RODINEIA SILVA BRITO. Representado(s): EVANDO APARECIDO DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 14/11/2018.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0568.23.000018-0, instaurado em 26/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CARINA CRISTINA SILVA, MARCIEL SARDINHA FERNANDES, RONALD LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEBORAH GOULART TAVARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000192-8, instaurado em 24/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.21.000237-5, instaurado em 28/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DISTRITO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0596.23.000021-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0598.22.000060-1, instaurado em 28/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. M. D. F.. Investigado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/05/2023.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.23.000023-3, instaurado em 12/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NILTON DIRAN SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.16.000020-0, instaurado em 28/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PIRACICABA. Representado(s): CENIBRA CELULOSE NIPO BRASILEIRA. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0610.16.000021-8, instaurado em 28/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PIRACICABA. Representado(s): CENIBRA CELULOSE NIPO BRASILEIRA. MIGRADO PARA MPe em 30/05/2023.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.13.000094-0, instaurado em 07/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): ANTONÍZIO GUEDES. AJUIZADA AÇÃO em 31/05/2023.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000160-7, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HENRIQUE GARCIA RODRIGUES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 29/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000162-3, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MATEUS HENRIQUE GARCIA PIRES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 19/05/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000182-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VAGNER EDESLY JOSE DA SILVA.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.23.000073-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DEL-REI. Representado(s): APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.21.000442-4, instaurado em 30/08/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.23.000166-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTO POSTO CAMINHO DO VALE LTDA..

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.23.000025-6, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADRIANO MARQUES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.23.000026-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON GUSTAVO COSTA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.23.000027-2, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIEGO MELO BARBOSA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.23.000028-0, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIANO CIPRIANO LEONEL.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.23.000029-8, instaurado em 31/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VILMA APARECIDA LOPES.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0671.23.000087-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Representado(s): RONALDO GOMES DE JESUS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0671.23.000086-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0672.23.000311-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS E GNV SETE LAGOAS LTDA.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000479-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS INHAUMA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000573-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SHIRLEI JANE RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000579-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA. Representado(s): ANTÔNIO BARBOSA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000603-1, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GRACIELE SOARES. Representado(s): ROBERTA EUSTÁQUIA CAMPOLINA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000612-2, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A

APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000616-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/ SETE LAGOAS/MG. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.22.000418-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): IGREJA PENTECOSTAL NOVA VISÃO MISSIONÁRIA BELO VALE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.22.000569-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): JULIANA DE FREITAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.23.000074-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JUCELIA FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.22.000619-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EMERSON JOSÉ MEDEIROS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.23.000014-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.23.000236-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GABRIEL GUSMÃO DIAS SVIZZERO. Representado(s): COPASA TEOFILO OTONI.

RESPONSÁVEL: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0686.22.000769-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0686.23.000077-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0687.23.000025-3, instaurado em 31/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A APURAR, DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0689.22.000158-0, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. M. F. D. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 30/05/2023.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0693.21.000269-9, instaurado em 30/11/2021. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HARMONIA DE ARTES E CONHECIMENTOS TRANSCENDENTAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 30/05/2023.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0058.22.000050-7, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SAÚDE. Representado(s): RYAN SOARES DE SOUZA, VALENTINA CAVALCANTE CALAÇA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.23.000075-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.23.000076-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANTONIO CARLOS FERREIRA.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000348-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. C. L..

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0699.23.000347-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROGERIO LAUD.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.22.001300-0, instaurado em 23/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. L. G. D. S.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.003973-0, instaurado em 09/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EFIGENIA DE CASTRO SA, VALMIR ELEOTERIO DE SA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001147-1, instaurado em 19/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SERGIO DA SILVA MELO, ZILMA ROMÃO DA SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001569-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANETE JOSEFA DA SILVA, MARILI JOSEFA DA SILVA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001573-8, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LEANDRO PEREIRA DA CRUZ, VIVIANE APARECIDA PEREIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001575-3, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HERNANE CANDIDO DE SOUZA, JULIANA DUARTE DE SOUSA. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001577-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LINDAMAR DE JESUS FERNANDES BORGES, MARIA GONÇALVES FERNANDES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001578-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARMELITA BRITO DOS SANTOS, FERNANDO BRITO SANTOS. Representado(s): SMS UBERLANDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000339-3, instaurado em 29/11/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000357-5, instaurado em 06/12/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000082-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000172-6, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0707.23.000409-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO - VARGINHA. Representado(s): COPASA - VARGINHA.

RESPONSÁVEL: MARIO ANTONIO CONCEICAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.23.000240-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.20.000482-5, instaurado em 29/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000037-3, instaurado em 01/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELA YOKOYAMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.20.000312-4, instaurado em 26/01/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0290.23.000081-9, instaurado em 01/03/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.20.000281-1, instaurado em 05/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000447-4, instaurado em 09/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000468-0, instaurado em 25/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000329-4, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000379-9, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2023.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0713.23.000057-0, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0713.23.000055-4, instaurado em 30/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000078-5, instaurado em 30/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.21.007698-0

Fornecedor:

Distribuidora Mundo Verde Ltda.

CNPJ: 21.468.952/0001-04

Fornecedor:

Rede Brasileira de Bem Estar Franquia de Estabelecimentos Comerciais Ltda. (RBBE)

CNPJ: 09.318.919/0001-00

Fornecedor:

Nutrisenior Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Nutricionais Ltda.

CNPJ: 10.812.314/0001-42

Natureza da Decisão: Insubsistência

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

PA: 0024.9.015845-1

Infrator: L.A.M. FOLINI – ME – Mundial Editora e Distribuidora de Livros

CNPJ: 07.979.729/0001-09

Valor da Multa: R\$46.500,00

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.22.012996-9

Infrator: Caixa Econômica Federal – Agência 1022

CNPJ: 00.360.305/1022-92

Valor da multa: R\$ 96.340,99

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.11.001442-0

Fornecedores:

Ortoclean Ltda.

CNPJ: 04.237.153/0001-08

Marina Mercedes Flores Pires

CPF: 715.229.056-34

Natureza da Decisão: Insubsistência

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Procedimento Administrativo de Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.22.000376-8, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Ofício PMC/SEDAS/CONSELHO TUTELAR/533/2022 acerca de situação de abuso sexual da adolescente J. L. E.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, à Promotoria de Justiça de Congonhas, com endereço à Rua Valdir Cunha, nº 205, bairro Centro/Congonhas/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 26 de maio de 2023

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG 0271.17.000021-7/SEI Nº 19.16.1198.0046702/2020-15

REPRESENTANTE: LINDOMAR DELCIDES PEREIRA

REPRESENTADO: A APURAR

ÁREA DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATOS: Apurar notícia de que servidores públicos municipais estariam recebendo pagamentos indevidos para viabilizarem a regularização de imóveis.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Daniela Campos de Abreu Serra, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, (que regulamenta no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o inquérito civil), determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante dos respectivos autos.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1690 – 3º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-001). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Eugênio de Barcelos Filho, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das

Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça Sete de Setembro n.º 200 – Sala 108 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 24 de maio de 2023.

DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Bruno Oliveira Muller, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0317.23.000348-3, tratando-se de representação anônima que aportou de forma física na Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira que consta, basicamente, que a Companhia Vale S/A teria a intenção de contratar uma empresa que preste serviços de transporte de trabalhadores que envolvidos em acidentes de trabalhos para o Pronto Socorro Municipal, por meio de ambulâncias com UTI móvel e de Unidade Básica de Saúde.

Informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a Avenida Martins da Costa, 349 - Para - CEP: 35.900-047 – Itabira-MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

BRUNO OLIVEIRA MULLER

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrados no SRU sob o Nº MPMG-0342.23.000092-5, instaurada para Apurar possível ilegalidade/irregularidade no Concurso da Câmara Municipal de Gurinhatã/MG “(...) Ressalte-se que as alegações do denunciante não restaram comprovadas. Ademais, se o presidente da Câmara não fosse membro ou parente de membros da banca examinadora e da comissão organizadora do concurso, nenhum impedimento teria em participar do certame, somado ao fato de que o presidente da Câmara de Gurinhatã não foi aprovado no referido concurso. Por derradeiro, o proprietário da empresa contratada não teve a sua inscrição deferida, conforme ratificado pelo próprio denunciante”. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica terceiros interessados a apresentarem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos da Notícia de Fato. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba/MG. Ituiutaba, 31 de maio de 2023. Eu, Gisele Gomes Rocha, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Montes Claros, Felipe Gustavo Gonçalves Caires, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG – 0433.18.000949-3

Reclamado: Posto Borborema LTDA.

CNPJ: nº 15.696.692/0001-21

Multa: R\$ 5.493,02 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois centavos)

Parcelas: 6

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE NANUQUE/MG – 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG-0443.18.000124-2, instaurado para apurar notícia de irregularidades na celebração de convênio entre o Município de Serra dos Aimorés e a FASB – Faculdade do Sul da Bahia para concessão de estágio curricular/extracurricular a estudantes regularmente matriculados no curso de Direito da referida instituição de ensino. O relatório de ID 5251544 determinou seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação das partes interessadas para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação poderá ser apresentada, no prazo de dez dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Nanuque/MG.

Nanuque, 30 de maio de 2023.

DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.23.000032-6

Representante: De ofício

Representado: A apurar

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Rio Pardo de Minas/MG, Dr. Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do procedimento preparatório em epígrafe, instaurado com base em denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob o n.º 321180022018-8, para apurar possível dano ao erário decorrente da contratação de Farlei Adriano dos Santos, para o serviço de transporte escolar, pelo Município de Rio Pardo de Minas.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas/MG, 30 de maio de 2023.

EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.17.000169-5 – SEI! 19.16.1353.0044051/2021-06

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Odriene Gomes Vieira ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 31 de maio de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.16.000039-2 – SEI! 19.16.1353.0035619/2020-14

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representado Juez Camilo Carlos ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 31 de maio de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.18.000036-4 – SEI! 19.16.1353.0030979/2020-67

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Douglas Camargo e a representada Terezinha Lorenzatto das Dores ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 31 de maio de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000184-4 - SEI! 19.16.1353.0155371/2022-05

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 31 de maio de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000183-6- SEI! 19.16.1353.0155334/2022-34

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência se deu por meio do anonimato, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 31 de maio de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.0000037-2- SEI! 19.16.1353.0025501/2023-39

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Jéssica Jenef de São José ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 31 de maio de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA – Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0572.22.000061-4 - SEI! 19.16.1353.0107172/2022-26

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o interessado Gustavo Antônio Vieira Cota ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento do citado Procedimento Administrativo. Nos termos do artigo 13 § 1º e § 2º, da Resolução CNMP nº 147/2017, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos do Procedimento Administrativo, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 31 de maio de 2023

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL MPMG-0699.19.000632-9

SEI nº 19.16.2562.0068088/2021-38

O Responsável pela Promotoria de Justiça da "EDUCAÇÃO", Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados, diante da manifestação nº 386075092019-5, ANÔNIMA, feita através da Ouvidoria do Ministério Público, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0699.19.000632-9, haja vista os seguintes fatos "Visa apurar possíveis irregularidades na indicação da Diretoria da Escola Estadual Raul Soares, bem como irregularidades na carga-horária e

acumulação de cargos pelas vice-diretoras Janaíne Brígido de Britto Vieira e Gesyca Vardieri Bouzada do Nascimento." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos. Ubá, 26 de maio de 2023.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0699.22.000107-6

SEI nº 19.16.2562.0018695/2022-90

O Promotor de Justiça com atribuição na área do consumidor da Comarca de Ubá, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados, diante das manifestações ANÔNIMAS nsº 526888012022-3 e 526888012022-3, feitas através da Ouvidoria do Ministério Público, do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º MPMG-0699.22.000107-6, haja vista os seguintes fatos "Manifestações nºs: 526888012022-3 e 527504012022-5 registradas junto à Ouvidoria do Ministério Público contra a Empresa MICHELI BELLI RINO SOUZA - KASSIO VEICULOS - CNPJ 32.609.033/0001-20." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderá apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130. Ubá, 26 de maio de 2023.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

AISTJ Nr. 1.0000.21.225.661-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.21.225.661-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.011.430-0/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.116.128-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

AISTJ Nr. 1.0000.22.121.372-1/003; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.22.121.372-1/004; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.126.999-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.164.445-3/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.186.193-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.J.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.22.219.329-4/003; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.22.219.329-4/004; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.240.468-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.22.253.048-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.22.275.510-0/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: S.A.; Parte 2: ; Pela rejeição dos embargos.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.048-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.23.026.059-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.032.393-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0145.21.014.460-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

C.COM Nr. 1.0000.22.191.162-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.ESP Nr. 1.0000.22.192.740-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.192.740-3/002; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.208.222-4/000; Comarca: SABARA; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.004.044-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.042.861-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AISTJ Nr. 1.0000.22.165.429-6/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.22.227.034-0/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

C.COM Nr. 1.0000.22.255.034-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.J.C.L.5.C.C.T.; Parte 2: D.E.M.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.22.285.235-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.289.061-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.017.986-3/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.23.021.683-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.B.T.D.6.C.C.T.; Parte 2: D.E.M.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

CPRCR Nr. 1.0000.23.023.953-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.024.092-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.028.626-2/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.032.819-7/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: ; Prejudicada a ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.044.918-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.046.707-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

RVCRI Nr. 1.0000.23.058.238-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.H.B.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.059.163-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.23.059.473-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.T.3.C.C.T.; Parte 2: D.F.G.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.076.246-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.077.078-6/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.078.941-4/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.D.L.C.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0433.19.009.764-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

R.ESP Nr. 1.0000.20.018.651-8/002; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.20.018.651-8/003; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APOR Nr. 1.0000.22.233.106-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.C.; Parte 2: E.V.D.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.22.249.488-2/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

R.ESP Nr. 1.0000.22.139.521-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.B.B.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.22.262.365-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.D.E.D.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.22.267.656-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.C.L.; Parte 2: ; Pela rejeição dos embargos.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.120-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.628-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.808-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.23.023.114-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.23.030.636-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.066.188-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.A.L.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.074.511-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.090.573-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0183.12.005.371-9/003; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AISTJ Nr. 1.0000.22.058.481-7/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.22.096.035-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.22.096.035-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.22.197.374-6/001; Comarca: AREADO; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.22.271.420-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.T.3.C.C.T.; Parte 2: D.M.L.M.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

EDCRI Nr. 1.0000.22.273.596-1/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: V.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.074-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.121-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.554-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação. Ratifico ID 287693650.

CPRCR Nr. 1.0000.23.028.562-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.035.735-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.F.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.041.205-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.052.637-8/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

RVCRI Nr. 1.0000.21.221.076-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.H.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.106.590-7/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.105-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.182.847-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.252.581-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.N.; Parte 2: D.3.C.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.22.260.201-3/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.P.T.3.C.C.T.; Parte 2: D.M.L.M.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.22.262.484-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.22.290.227-2/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.293.473-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.108-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.023.867-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.036.781-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.G.M.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.043.965-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.049.045-0/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.T.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.050.718-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Parte 2: D.D.V.R.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.071.376-0/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0395.20.000.207-3/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

TCI Nr. 1.0000.22.044.815-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: H.R.F.; Parte 2: ; Em diligência.

INQ Nr. 1.0000.22.186.603-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.013.538-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: R.L.B.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CASCADO

RVCRI Nr. 1.0000.21.097.003-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.EXT Nr. 1.0000.22.110.872-3/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: V.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.22.110.872-3/002; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: V.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.EXT Nr. 1.0000.22.142.978-0/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.166.697-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.245.588-3/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.U.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.005.452-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.S.M.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.016.168-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.M.A.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.024-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.049.060-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: B.H.B.B.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.053.043-8/000; Comarca: PRATA; Parte 1: R.P.M.A.; Parte 2: ; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

RVCRI Nr. 1.0000.23.057.010-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: J.P.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.059.514-2/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: 7.C.C.T.J.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.065.175-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.W.V.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.070.063-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.071.833-0/000; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.A.P.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.092.733-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.M.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.J.C.J.6.C.C.T.; Pela

competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AISTJ Nr. 1.0000.21.191.109-4/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: H.V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.035.080-5/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.232.224-0/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.101-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.124-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.032.440-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.035.427-6/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: K.F.B.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.064.253-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: D.1.G.C.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.067.305-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e M.P.; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.086.518-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.089.621-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0134.19.004.928-5/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.K.E.9.C.C.T.; Parte 2: D.D.W.B.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

TCI Nr. 1.0000.18.030.947-8/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: ; Parte 2: F.L.M.R.; Pela extinção da punibilidade.

PIC Nr. 1.0000.21.204.062-0/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.C.; Diante do exposto, permanecendo íntegra a responsabilidade penal imputada aos denunciados, o Ministério Público, amparado no artigo 6º da Lei nº 8.038/90, requer a designação de dia para a deliberação acerca do recebimento da denúncia.

TCI Nr. 1.0000.22.205.474-4/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.; Pela extinção da punibilidade.

TCI Nr. 1.0000.23.080.964-2/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: ; Parte 2: R.M.C.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

RVCRI Nr. 1.0000.22.200.301-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.H.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.294.061-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.004.509-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.762-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.038.348-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Prejudicado o pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.040.276-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: P.J.C.R.G.S.D.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.050.617-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.R.F.; Parte 2: J.D.S.V.C.C.D.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.059.528-2/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.061.148-5/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: B.H.S.F.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.061.159-2/000; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: G.T.X.; Parte 2: J.D.C.S.J.P.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.067.081-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.E.J.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.072.359-5/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.C.C.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0521.17.003.434-7/004; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0625.20.001.296-5/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.A.D.M.B.N.1.C.C.T.; Parte 2: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.20.470.686-5/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.144.862-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.D.; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.162.185-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.EXT Nr. 1.0000.22.162.185-7/002; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.229.632-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.004.317-6/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.J.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.009.125-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.115-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.026.086-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.043.898-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.047.413-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.075.345-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.M.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.M.; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.088.531-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.M.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.A.D.N.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0000.23.005.545-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: L.G.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.010.839-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.318-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.872-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.048.809-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.100-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.052.668-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.327-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.J.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.060.037-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.803-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.195-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.394-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.K.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.063.092-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.210-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.067.927-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.868-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.669-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.255-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.F.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.704-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.794-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.289-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: S.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.458-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.251-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.651-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.269-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.773-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.112-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.466-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.089.299-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.V.Z.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.589-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.843-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.886-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.261-6/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.655-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.336-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.21.001.911-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.16.003.288-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.16.043.772-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.734-9/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: Q.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.21.000.181-1/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.15.012.880-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.20.000.692-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

APEL Nr. 1.0000.22.224.732-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.788-9/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.V.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.046.511-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.D.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.753-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.108-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.176-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.066-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.V.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.265-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.688-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.331-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.E.L.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.565-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.399-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.664-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.691-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.481-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.061.621-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.N.I.J.D.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.23.065.859-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.762-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.445-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.317-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.H.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.640-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.916-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.440-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.675-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.981-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.843-7/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: P.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.083.019-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.138-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.324-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.900-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.017-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.870-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.15.006.924-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.17.004.989-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.21.000.247-0/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0251.19.002.932-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.21.001.844-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.004.034-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.006.410-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.20.001.872-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.J.L.S.; Parte 2: C.J.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0696.18.001.906-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.23.051.883-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo prosseguimento do feito.

M.S.C Nr. 1.0000.23.092.837-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

APEL Nr. 1.0000.22.071.619-5/002; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.180.067-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.B.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.259.150-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.103-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.J.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.014.520-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.023.640-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.024.174-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.E.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.960-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.051.415-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.885-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.G.O.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.291-1/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.056.678-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.211-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.381-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.061.459-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.511-3/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: X.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.063.142-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.055-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.071.092-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.073.363-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.074.648-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.086.467-0/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.696-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.095.676-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0040.14.007.971-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0069.18.001.743-1/003; Comarca: BICAS; Parte 1: S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.17.024.963-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0151.11.004.741-3/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: E.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.13.010.124-0/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.21.000.497-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0280.17.002.349-1/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0351.12.002.528-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0431.07.033.738-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0433.06.189.043-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0460.18.002.509-6/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.E.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.18.000.561-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.F.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.001.800-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0560.14.000.026-9/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0672.20.006.892-8/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.257.465-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.22.271.319-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.002.132-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.006.853-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: L.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.043.150-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.525-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.592-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.910-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.400-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.V.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.645-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.865-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.053.930-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.798-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.H.S. ; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.867-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: B.G.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.868-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: F.C.H.C.M.; Parte 2: F.C.H.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.895-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.452-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.814-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.010-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.050-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.Q.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.721-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.069.450-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.511-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.780-9/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.883-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.404-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.854-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.A.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.246-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.260-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: O.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.814-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.895-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.P.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.480-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.S.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.090-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.256-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.H.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.929-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.454-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.763-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.046-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.F.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.561-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.714-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.818-5/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.773-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.18.000.371-3/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0069.17.000.256-7/004; Comarca: BICAS; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.19.000.010-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.A.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0543.20.000.646-7/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: B.J.X.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0543.20.000.654-1/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: B.J.X.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.000.502-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.08.156.521-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.249.139-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.B.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.254.850-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.C.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.030.289-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.043.599-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.055.156-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.063.204-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.G.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.949-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.071.333-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0024.18.113.763-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.P.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.18.000.584-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.16.026.061-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.003.669-4/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.17.019.437-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.069.698-3/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.160.631-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.163.381-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.V.S.; Reitero parecer fls. 97/102.

APEL Nr. 1.0000.22.172.591-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.242.249-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: L.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.22.292.435-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.22.297.404-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.013.470-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.036.208-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.L.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.503-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.H.X.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.312-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.024-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.541-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.H.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.368-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.A.P.G.; Parte 2: G.A.P.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.052.589-1/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.053.047-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.897-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.488-4/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.489-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.405-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.749-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.726-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.387-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.073.310-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.366-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.636-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.414-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.G.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.838-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.H.B.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.098-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.316-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: L.H.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.683-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.178-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.178-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.R.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.603-2/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.313-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.498-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.098.035-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.248-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.15.013.242-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.000.700-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0358.04.004.473-9/002; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: P.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.21.117.087-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.J.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.154-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.914-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.015.438-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.B.L.-.E.; Parte 2: A.F.V.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.018.726-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.035.937-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.548-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.N.O.; Parte 2: A.N.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.575-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.048.495-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.049.588-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.757-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.257-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.055.513-8/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.S.R.; Ratifico parecer.

APEL Nr. 1.0000.23.057.867-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.058.283-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.460-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.104-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.060.453-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.A.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.060.468-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.A.Q.; Parte 2: F.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.064.503-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.210-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: H.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.070.272-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.211-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.432-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.883-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.285-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.074.294-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: S.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.203-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.474-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.594-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.556-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.604-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.083.607-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: A.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.092-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: V.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.168-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.089.418-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: L.N.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.089.785-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.460-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.O. ; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.260-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.347-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.094.682-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.007.763-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0069.21.000.099-3/001; Comarca: BICAS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.000.711-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.O.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.002.131-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.V.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.18.010.258-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.11.028.888-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0570.21.000.149-3/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.M. e E.S.L.-M.; Parte 2: O.A.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.19.000.456-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.22.291.956-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.508-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.624-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.031.186-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: Z.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.043.227-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.V.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.006-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.S.; Ratifico ID 287693650

APEL Nr. 1.0000.23.048.170-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: F.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.240-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.058.276-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.060.693-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da ação.

APEL Nr. 1.0000.23.060.699-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.482-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.079-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.062.851-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.J.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.726-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.066.099-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.K.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.067.202-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.068.772-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.063-8/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.482-0/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.481-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.244-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.109-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.049-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.E.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.808-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.595-3/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: W.D.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.218-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.K.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.037-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.083.818-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.273-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.402-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.538-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.935-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.I.F.O.; Parte 2: E.I.F.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.337-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.720-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.261-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: B.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.066-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.126.932-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.008.732-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.20.000.122-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: I.B.H.R. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.13.006.112-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0188.20.001.551-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.20.001.261-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.H.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.16.018.635-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0439.10.003.137-6/006; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.20.001.042-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.003.491-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.16.006.651-3/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.046.755-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.23.074.872-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.C.L.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.079.127-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.082.467-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.089.663-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.F.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.

M.S.C Nr. 1.0000.23.091.161-2/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.093.549-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.093.855-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.150.772-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.054.077-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.K.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.065.926-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.327-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.080-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0059.16.001.944-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.041.011-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.019.885-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0123.18.000.143-0/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.11.032.082-5/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0155.20.000.090-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: I.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.20.003.584-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.13.015.897-8/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0471.15.009.999-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0696.14.003.773-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.16.019.930-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.004.305-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.543-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.19.001.913-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.A.S.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.14.000.930-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.L.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

R.S.E Nr. 1.0000.21.129.245-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ET Nr. 1.0000.22.115.185-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.22.230.813-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.22.271.980-9/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.438-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.179-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.912-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.061.724-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.062.318-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.K.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.064.324-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.C.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.067.304-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.S.J.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.069.177-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.070.462-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.C.N.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.072.243-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.073.115-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.D.1.C. e V.S.D.; Parte 2: J.D.U.C.S.D.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.073.442-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.073.957-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.074.086-2/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.074.768-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.078.516-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.079.403-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.080.706-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.082.008-6/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.121-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.083.091-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.083.360-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.084.845-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.635-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.086.435-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.T.J.D.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

C.JUR Nr. 1.0000.23.087.813-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.088.062-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.O.A.M.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.089.051-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.089.165-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.090.959-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.092.172-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.P.G.R.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.23.092.856-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.P.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.771-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.094.839-0/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: H.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.462-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.327-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.097.781-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.P.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.006.791-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.21.001.077-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0118.16.001.530-1/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.009.605-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0450.22.000.273-4/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.13.005.000-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.16.010.291-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.001.447-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.T.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0704.18.000.267-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.22.279.759-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.296.462-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.728-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.045.701-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.045.920-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.502-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.742-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.674-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.735-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.W.V.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.087-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.P.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.565-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.966-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.593-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.606-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.886-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.838-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.065.477-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.066.442-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.929-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.067.646-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.534-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.070.404-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.246-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.621-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.N.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.074.385-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.V.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.075.996-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.E.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.746-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.557-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.V.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.080.970-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.903-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.328-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.890-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.992-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.085.872-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.091-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.302-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.862-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.116-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.090.339-5/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.097-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.036-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.012.563-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.11.048.800-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.007.298-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.12.003.737-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.F.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.18.003.360-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.19.000.712-6/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.21.001.091-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.114.365-6/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.214.212-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.188.052-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.727-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.944-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.060.055-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.366-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.808-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.479-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.V.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.053-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.167-2/001; Comarca: JACUI; Parte 1: J.P.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.067.791-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.068.275-9/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.T.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.308-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.284-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.302-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.567-8/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.932-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.N.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.990-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.606-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: D.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.943-6/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: V.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.043-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.082.749-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.164-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.R.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.589-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.422-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: C.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.158-6/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.783-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.097-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.288-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.799-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.557-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: P.S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.690-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.508-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.657-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.091.261-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.C.; Parte 2: F.G.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.636-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.089-3/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.168-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.095.038-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.470-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.184-8/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.21.001.508-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.051.881-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.053.799-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.026.848-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.17.004.219-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.12.001.155-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.001.675-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.18.009.489-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.21.000.581-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0408.13.000.438-0/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0515.19.001.293-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.003.247-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0643.15.000.304-1/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0696.03.002.944-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.022.091-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.P.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO

AEXEC Nr. 1.0000.22.192.308-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.198.115-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.S.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.222.761-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.230.610-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.V.S.S.; Parte 2: A.V.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.237.206-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer ID: 308627456

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.263-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.761-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.015.769-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.557-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.519-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.061-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.P.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.316-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.048.987-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.050.152-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: P.H.A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.272-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.288-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.490-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.695-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.V.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.782-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.148-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.298-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.895-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.700-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.293-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.A.A.; Parte 2: L.J.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.073.723-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.778-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: B.C.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.418-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.B.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.081.496-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.F.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.553-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.W.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.834-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.16.009.856-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.18.007.617-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.14.013.483-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.14.004.013-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.20.001.401-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: I.M.B.; Reitero parecer fls. 2.458/2.459.

APEL Nr. 1.0471.21.000.815-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.17.017.060-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

ARCRI Nr. 1.0000.22.238.911-6/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.054.639-2/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.060.820-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.366-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.070.024-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.696-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.073.031-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.073.078-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.D.1.C. e V.S.D.; Parte 2: J.D.U.C.S.D.; Pela

competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.078.193-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.080.618-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.N.F.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.795-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.232-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

C.JUR Nr. 1.0000.23.086.619-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.089.086-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.O.A.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.091.280-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Í.H.S.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.685-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.093.641-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.W.P.; Parte 2: G.W.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.15.042.072-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.23.025.182-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.669-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.841-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.050.996-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.840-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: S.L.F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.405-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.430-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.N.C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.486-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.308-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.871-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.191-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.072.512-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.561-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.403-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.463-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.389-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.635-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.474-8/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.533-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.774-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.022-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.186-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.545-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.341-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.300-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.T.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.477-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.713-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.791-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0059.18.001.276-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.21.000.158-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.015.044-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.17.059.543-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento

parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0109.20.000.414-0/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: T.W.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.15.004.046-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: P.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.20.001.659-4/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.21.000.299-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.19.025.498-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.005.105-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0148.21.001.878-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: I.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0240.21.000.477-8/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.20.000.961-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.16.005.414-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: L.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.000.678-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0000.22.208.529-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.599-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: K.A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.298.101-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.W.F.; Parte 2: A.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.017.019-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.A.S.J.; Parte 2: E.F.T.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.041.368-4/001; Comarca: TIROS; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.051.063-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.521-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.060.443-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.553-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.063.864-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.431-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.070.870-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.127-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: J.F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.075.803-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.784-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.G.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.079.376-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.079.569-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.N.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.111-7/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: P.S.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.007-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.114.170-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0134.16.001.871-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0141.18.001.825-3/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0240.21.000.265-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.M.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.18.005.774-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0351.17.006.342-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.R.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0474.21.000.500-2/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.F.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.21.000.038-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0686.15.019.544-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.12.011.721-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.18.091.256-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: W.M.G.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO
- APEL Nr. 1.0000.22.289.415-6/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.041.859-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.312-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.300-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: D.J.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.469-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.065.426-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.082.316-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.B.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.073-9/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.394-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: N.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.087.144-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.O.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.088.052-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.A.M.S. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.732-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.105-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.J.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.400-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.097.474-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.I.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.495-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.P.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.099.726-4/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.100.277-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.691-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.007-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.H.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.104.305-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.M.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.224-1/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.310.266-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: D.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.195.795-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.M.F.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.S.E Nr. 1.0035.19.007.759-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.12.034.363-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.15.011.983-0/004; Comarca: SABARA; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0647.19.003.485-8/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.N.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.513.876-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.277.312-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.002.022-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.868-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.030.189-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.035.458-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.045.566-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.046.264-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.A.F.; Parte 2: A.A.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.048.799-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.940-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.054.775-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.899-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.058.577-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.061.884-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.063.646-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.F.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.065.827-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.757-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.809-5/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.069.657-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.076.293-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.077.799-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.N.S.A.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.080.382-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.F.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.083.135-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.084.245-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.086.060-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.163-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.089.503-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.G.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.528-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.G.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.090.516-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.093.364-0/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.094.978-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.096.388-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.21.001.006-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0209.21.001.563-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0271.13.000.566-0/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0278.20.000.295-6/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: O.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0398.21.000.225-7/002; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0471.14.013.845-7/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0479.21.001.156-1/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: N.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.142.350-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.22.243.419-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.280.506-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.015.666-3/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: I.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.022.788-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.W.B.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.036.346-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.036.836-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: B.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.039.477-7/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.045.065-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.050.094-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.157-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: Y.B.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.337-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.A.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.339-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.760-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.057.054-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.059.388-1/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.061.191-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.063.997-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.064.042-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.676-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.896-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.947-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.475-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.580-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.W.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.079.096-6/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.079.507-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.369-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.205-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.427-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.16.006.324-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.17.001.076-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0210.20.001.115-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.V.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0312.21.000.295-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0400.03.007.625-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: N.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0407.13.002.668-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0450.10.000.921-3/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.19.003.022-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR
- APEL Nr. 1.0000.22.285.254-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.S.; Parte 2: E.S.; Ciente.
- APEL Nr. 1.0000.23.004.868-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.025.140-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.678-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.105-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.J.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.048.298-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.050.050-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.M.V.U.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.277-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.847-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.L.I.; Parte 2: H.L.I.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.060.263-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.797-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.842-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.348-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.E.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.417-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.887-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.950-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.799-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.078.978-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.889-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: C.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.081.398-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.081.516-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.234-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.495-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.854-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.888-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.978-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: G.R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.034-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.927-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.G.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.085-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.778-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.682-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.H.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.849-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.154-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.S.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.284-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.W.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.512-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.434-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.S.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.658-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.20.001.084-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0480.21.004.358-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.012.496-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.R.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.101.822-9/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.247.417-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.315-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.003.783-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.028.160-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.F.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.742-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.683-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.514-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.051.771-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.563-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.535-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.B.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.060.081-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.060.363-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.027-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.434-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.L.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.165-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.203-5/001; Comarca: CAETE; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.882-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.906-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.292-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.J.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.956-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.344-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.408-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.L.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.667-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.H.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.020-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.309-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.18.009.332-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0205.18.000.010-6/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.09.072.944-1/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.19.005.159-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.18.003.084-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.23.001.039-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.047.289-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.261-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.623-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.A.M.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.977-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.647-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: G.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.058.845-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.A.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.068-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.P.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.281-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.140-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.909-9/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: W.S.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.442-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.H.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.559-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.O.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.688-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.701-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.405-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: B.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.425-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.S.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.038-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.O.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.483-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.335-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.T.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.416-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.830-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.777-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.615-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.R.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.694-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.177-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: L.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.046-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.604-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.687-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.506-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.992-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.21.003.257-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.17.004.894-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.23.072.546-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.S.V.N.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.092.400-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.097.595-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.146.598-4/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.229.835-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.G.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de E.G.F.B., parcial provimento do recurso de L.F.S.

APEL Nr. 1.0000.22.252.215-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.803-0/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.005.593-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.024.528-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.041.781-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.464-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.046.253-3/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: T.B.J.J.C.C.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.637-6/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.736-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.J.B.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.370-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.928-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.R.V.; Parte 2: M.R.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

MEDCA Nr. 1.0000.23.053.017-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.N.; Pelo indeferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.23.053.431-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.L.P.S.; Parte 2: E.L.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.054.842-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.061.880-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.870-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.889-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.769-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.754-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.529-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.G.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.558-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: C.E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.325-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.327-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.376-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: I.E.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.077.802-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.G.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.145-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.378-9/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.789-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.206-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.093.157-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.307-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0123.20.001.921-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.E.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.20.440.010-3/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.12.012.826-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0382.02.019.095-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.N.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.19.004.950-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.M.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.23.066.758-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.079.523-9/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.091.346-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.092.725-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

CTEST Nr. 1.0000.22.299.336-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.006.798-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.018.059-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.710-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.908-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.J.P.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.053.952-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.065.665-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.065.918-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.080.564-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.089.302-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.015.003-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.13.031.430-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.19.000.111-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.062.341-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0155.22.440.004-6/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.003.597-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.17.004.682-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.012.116-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.G.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.005.461-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.20.440.001-7/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0443.18.003.551-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0446.14.001.023-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.010.311-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente de todo o processado e ratifico, in totum, o parecer já emitido.

AEXEC Nr. 1.0481.17.001.458-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.003.816-8/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.13.016.860-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.14.042.839-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.20.076.208-6/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.411-3/006; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.L.B.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.337-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.017.811-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.000-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.864-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.075-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.A.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.960-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.C.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.030-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: N.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.496-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.M.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.570-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.612-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.706-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.S.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.809-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.B.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.133-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.266-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.193-4/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.362-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.396-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.197-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.071.564-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.817-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.929-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.873-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.077-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.927-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.952-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.537-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.Q.B.; Parte 2: L.C.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.509-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.268-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.698-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.811-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.026-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.423-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.009.710-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID. 311343022.

APEL Nr. 1.0145.17.000.088-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.14.006.241-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.15.006.737-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.B.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.15.014.182-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.C.; Reitero parecer ID332217518.

APEL Nr. 1.0543.17.001.733-8/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.18.003.827-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.003.651-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

AICRI Nr. 1.0000.22.287.581-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.23.020.522-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.H.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.159-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: F.G.F.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.564-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.809-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.742-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.506-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: B.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.529-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.514-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.354-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.819-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.896-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.751-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: D.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.315-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.568-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.688-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.833-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.071-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.479-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.286-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.851-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.987-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.M.; Parte 2: H.M.M.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.764-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.031-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.555-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.041-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.157-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.233-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.880-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.916-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.337-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.028-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.D.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.517-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.804-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.17.023.993-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.057.159-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.H.B.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

APEL Nr. 1.0000.22.237.009-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.P.T.; Parte 2: S.S.P.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.005.967-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.322-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.021.266-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: G.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.032.758-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.498-3/001; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.O.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.051.172-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.C.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.052.300-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.054.252-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.267-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.060.041-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.061.365-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.061.905-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.402-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.065.352-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.I.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.465-9/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.336-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.N.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.070.549-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.268-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.084-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.L.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.083.401-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.090.641-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.09.494.593-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.21.440.233-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.038.491-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.20.000.499-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.H.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.15.001.214-1/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.C.B.S.; Parte 2: B.C.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.21.002.080-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.S.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.13.000.277-1/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.M.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.001.018-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.R.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0000.23.000.276-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.003.684-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.M.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.047.731-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.863-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o conteúdo do parecer de fls. 945/976-Jpe.

R.S.E Nr. 1.0000.23.057.232-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.J.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.058.532-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.061.874-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.064.192-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.069.631-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.070.773-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: B.H.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.073.064-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.077.804-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.H.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.647-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.20.031.257-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.014.787-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.008.304-3/005; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.18.007.036-2/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.B.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0145.17.001.403-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.A.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0231.13.002.618-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.017.192-7/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.O.A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0346.16.001.677-7/002; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0390.16.005.790-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.032.827-2/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0459.21.000.475-8/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: C.O.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0470.16.004.597-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: T.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

AICRI Nr. 1.0000.22.254.012-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: P.-P.C.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0000.22.288.608-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.178-6/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.000.844-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.F.K.; Parte 2: M.Z.M.K.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.014.540-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.B.M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.043.491-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: P.F.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.840-7/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.415-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.050.229-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.086-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.059.447-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.099-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.907-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.786-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.675-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.F.S.; Parte 2: S.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.935-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.C.A.; Parte 2: W.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.09.494.617-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0058.21.000.746-2/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: M.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.17.003.537-9/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.17.003.337-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.002.105-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.003.278-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.002.048-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: P.H.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.18.004.556-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: G.C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.18.003.497-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0396.20.001.215-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0418.21.000.366-5/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.R.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0429.21.000.144-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.18.013.508-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.B.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.19.002.595-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.21.000.219-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.C.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.000.922-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0520.19.001.661-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: O.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0521.19.004.509-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.005.005-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.012.137-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0554.19.000.898-3/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0557.19.000.415-9/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: I.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.14.000.213-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.17.013.610-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.005.282-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: N.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.003.545-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.16.004.384-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.I.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.005.094-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.20.003.075-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.20.001.958-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.277.280-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.032.783-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.O.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.040.114-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.735-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.500-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.327-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.691-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.365-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.780-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.062.070-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.063.638-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.L.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.645-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.839-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.796-7/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: P.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.074.030-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.402-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: F.A.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.003-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: K.D.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.913-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.113-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.472-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.531-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.607-0/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.275-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.415-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.750-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.133-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.J.; Parte 2: A.L.S.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.478-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.645-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.091.887-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.R.F.S.T.O.; Parte 2: L.F.S.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.091.892-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.062-9/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.035.789-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0024.21.146.830-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.Z.C.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.351.272-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: D.A.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0026.19.004.048-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.21.000.435-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.B.F.; Parte 2: E.B.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.19.006.607-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.15.005.881-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0056.21.003.843-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: S.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.142.382-7/004; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0079.16.025.006-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.16.032.765-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.20.000.139-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: N.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.21.000.085-2/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.21.001.740-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.F.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0118.20.000.155-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: U.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.051.822-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0145.20.005.612-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.D.S.; Parte 2: B.A.D.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.005.875-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.005.075-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.17.014.516-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0249.19.000.945-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: V.F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.19.002.750-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.C. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.080-7/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.I.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.19.003.375-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0432.11.001.250-2/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: J.C.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.17.005.815-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0567.15.002.811-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.C.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.20.001.922-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: S.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.004.573-6/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: I.S.E.; Parte 2: M.R.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.12.028.833-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.298-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.295.123-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.024.552-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.057.201-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.068.143-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.068.418-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.069.349-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.069.401-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.070.687-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.074.025-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.077.106-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.078.753-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.079.441-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.088.877-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.089.410-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.092.087-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.13.091.405-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.008.828-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.025.217-5/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.17.002.097-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.17.002.870-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0064.14.000.556-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.04.166.071-7/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.13.049.647-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.18.006.105-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.05.264.638-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: U.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.19.440.085-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0183.22.440.043-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0210.17.002.968-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0223.22.440.026-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.11.023.294-0/008; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.15.027.599-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.003.920-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.C.S.; Prejudicado o recurso,

por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.121-0/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0232.13.001.661-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0241.12.003.473-1/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.014.669-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.11.014.733-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.M.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.21.440.023-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.11.003.247-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.22.440.024-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0324.16.003.736-6/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.16.008.039-0/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0327.15.003.183-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.J.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0429.18.001.092-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0431.14.003.806-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0443.18.002.194-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.O.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.15.009.543-2/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.16.000.327-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0498.16.001.107-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0517.17.000.478-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0567.18.000.458-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.K.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.16.007.714-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.11.000.048-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.005.565-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.360-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.002.495-4/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.07.042.341-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.16.001.936-0/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.17.006.023-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.S.B.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0702.14.010.893-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.028.691-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.14.000.421-6/003; Comarca: UNAI; Parte 1: M.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.18.000.048-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.A.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

APEL Nr. 1.0000.23.055.555-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.244-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.213-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.001-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.127-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.200-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.068-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: D.R.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.258-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: I.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.835-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.077.575-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.021-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.137-3/001; Comarca: JACUI; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.083.343-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.032-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.050-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.H.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.734-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.C.T.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.830-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.215-0/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.699-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.624-0/001; Comarca: JACUI; Parte 1: G.D.P.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.543-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.644-6/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.047-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.094.490-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.498-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.437-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.745-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.100.519-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0016.22.000.546-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0056.15.012.769-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0140.18.000.144-2/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: P.C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.000.803-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.19.001.745-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.N.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.14.003.281-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.003.107-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.017.890-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.20.509.274-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.027-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.689-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.729-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.926-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.364-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.H.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.372-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.836-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.893-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.957-4/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.277-5/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.296-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: B.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.046-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.338-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.N.G.Q.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.684-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.083.437-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.F.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.096-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.S.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.398-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.J.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.134-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.470-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: F.M.; Parte 2: F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0148.19.022.260-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0208.19.000.339-1/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.S.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.19.006.146-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.14.003.239-9/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.19.109.535-5/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: R.V.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.024.538-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.829-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.641-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.E.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.112-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: F.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.546-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: R.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.054.356-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.421-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.670-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.270-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.775-6/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.D.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.796-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.867-5/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.669-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.922-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: A.O.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.071.349-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.728-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.073.501-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.M.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.076.276-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.388-0/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.101-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.W.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.919-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.23.077.923-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.C.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo indeferimento do pedido.

R.S.E Nr. 1.0000.23.078.494-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.V.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.045-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.116-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.085.793-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.651-9/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.C.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.413-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.944-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.426-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.118.625-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.209.953-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (ID 333508433).

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.545-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.08.078.169-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.21.000.126-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.21.000.351-0/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0338.18.000.804-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.21.003.550-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.M.C.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (ID 333510195, págs. 17/20).
- APEL Nr. 1.0647.20.002.631-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.19.003.952-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: D.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0702.17.010.569-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS**
- APEL Nr. 1.0000.23.039.963-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.580-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: G.L.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.608-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.054.019-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.054.406-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.K.E.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.384-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.057.011-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.E.F.; Parte 2: A.J.E.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.058.423-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.352-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.463-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.M.; Parte 2: A.P.D.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.063.116-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.C.V.C.G.P.; Parte 2: A.C.V.C.G.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.067.484-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.007-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.875-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.139-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.W.S.P.; Parte 2: E.W.S.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.337-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.357-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.S.S.; Parte 2: D.D.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.073.825-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.N.S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.304-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.945-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.472-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.773-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.458-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.406-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.438-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.511-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.086.236-9/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: J.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.235-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.599-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.934-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.839-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.253-8/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.010-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.821-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.856-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.188-3/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: C.A.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.223-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.258-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.592-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.T.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.120.953-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.16.000.922-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.002.250-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

ARCRI Nr. 1.0000.22.146.512-3/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

APEL Nr. 1.0000.23.046.510-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.061.811-8/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.062.542-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.068.513-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.301-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.F.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.311-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.074.760-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.078.833-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.V.E.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.078.964-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.082.057-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.199-3/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.520-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.465-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0079.15.039.186-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.17.008.264-5/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.B.F.; Parte 2: C.A.B.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.15.014.166-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.E.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0620.20.000.545-7/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.22.284.258-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.067.835-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.086.595-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.092.850-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.23.069.085-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.082.479-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.086.489-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.086.494-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.23.086.801-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.090.513-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.092.802-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.096.975-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.22.257.237-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.F.S.; Reitero parecer ID298971276

AEXEC Nr. 1.0000.22.284.676-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.466-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.026.783-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.030.222-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.035.579-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.043.140-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.438-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.C.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.051.957-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.054.221-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.054.784-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.058.385-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: U.A.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.058.692-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: L.D.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.061.907-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.063.293-7/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.289-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.306-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.549-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.066.844-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.23.070.041-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.A.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.071.193-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.072.483-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.693-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.806-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.518-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.677-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.491-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.025-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.J.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.835-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.053-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: ; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.089.110-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.162-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.I.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.448-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.567-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.881-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.105-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.06.021.283-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.029.939-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.310-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.008.934-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.15.002.389-0/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0474.20.001.347-9/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.18.007.731-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.057.667-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.A.N.; Pela manutenção da sentença/decisão.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.22.149.339-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.279.460-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.032.041-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: T.L.N.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.043.321-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.049.887-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: U.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.976-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.065-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.503-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.808-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.722-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.057.236-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.060.402-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: P.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.063.697-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.064.019-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.064.176-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.065.729-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.065.909-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.067.386-5/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.526-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.V.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.072.562-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.075.729-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.079.625-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.993-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.131-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.298-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: H.L.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.082.943-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: E.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.085.573-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.G.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.971-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.M.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.271-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.; Parte 2: A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.088.246-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.195-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.799-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.905-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.667-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.696-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.843-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.K.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.470-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.420-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.096.719-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.163-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.209-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.612-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.A.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.333-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.728-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.13.002.903-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.17.015.101-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0303.17.000.802-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.G.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.21.000.567-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.D.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

CTEST Nr. 1.0520.22.000.138-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: L.V.C.; Parte 2: L.V.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.15.005.525-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.001.386-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.23.011.895-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.684-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.T.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.337-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.880-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.319-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.H.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.016-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.455-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.764-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.079.495-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.009-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.264-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.118-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.810-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.247-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.470-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.Q.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.091.156-2/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.860-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.077-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.E.S.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.12.002.411-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.19.013.386-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.O.L.; Parte 2: A.O.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.19.000.664-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.008.954-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.21.002.020-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.F.D.L.; Parte 2: L.F.D.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.20.001.714-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.17.009.162-8/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.22.053.326-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.432-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.298.452-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.035.941-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.071-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.A.; Parte 2: V.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.175-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.E.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.676-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.429-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.234-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.T.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.957-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.779-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.060-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: E.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.281-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.045.411-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.X.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.008.864-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: A.E.C.C.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.000.441-1/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.14.002.072-8/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.20.002.816-3/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.357-6/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.22.004.339-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.H.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0443.22.000.225-9/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.004.504-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.22.000.050-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.22.223.073-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.259.631-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.G.S.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.108-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.038.489-3/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.866-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: O.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.056.697-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.063.126-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.D.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.063.580-7/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: J.A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.508-7/001; Comarca: SALINAS ; Parte 2: D.J.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.925-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: N.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.770-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.842-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.642-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.082.352-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.089.309-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.T.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.092.375-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.092.694-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.038-0/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: I.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.582-6/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.095.237-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.098.329-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.337-3/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.D.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.014.440-6/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.020.538-9/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0095.16.001.589-7/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.A.V.; Parte 2: A.A.V.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0134.19.004.911-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0568.16.001.607-3/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.549.085-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.052.437-5/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.067.655-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.22.120.818-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.D.V.E.P.I.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.22.127.189-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.258.747-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.975-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.22.283.315-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.E.P.C.J.F.; Parte 2: C.C.M.S.4.-C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.22.296.767-1/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.D.V.Ú.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.006.820-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.4.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.V.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.008.646-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.015.211-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.^a.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.017.885-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.022.150-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.024.237-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C. e I. e J.C.B.; Parte 2: J.D.2.^a.V.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.024.428-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.026.426-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.028.360-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.031.373-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.031.375-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

- AEXEC Nr. 1.0000.23.046.941-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.067-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.054.391-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.769-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.F.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.042.581-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.043.127-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.18.013.642-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0114.19.003.792-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0134.22.001.335-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.16.002.962-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.035.413-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.21.350.500-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0290.17.005.248-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0313.19.016.516-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0313.22.002.811-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.J.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0319.20.000.405-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0452.22.000.504-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0570.20.001.082-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.22.006.816-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0704.20.000.723-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA
- AEXEC Nr. 1.0000.23.043.089-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.060.012-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.068.093-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.069.338-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.069.395-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.R.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.070.544-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.073.885-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.04.273.745-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.W.B.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.255-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.117-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.543-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.438-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0026.21.200.006-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.022.471-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.16.001.462-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.162.905-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.040.485-7/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.031.963-6/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.206-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.M.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0183.18.440.015-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.17.005.692-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0231.13.024.942-9/005; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.011.612-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.003.036-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.18.004.398-7/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.22.440.181-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.B.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0261.14.012.848-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0290.18.001.607-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0301.17.001.383-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.S.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.18.003.451-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0324.18.008.419-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0421.19.440.002-2/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.17.009.732-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.D.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0480.17.004.915-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.R.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0518.18.003.560-3/002; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: B.G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0525.16.013.951-1/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0525.17.001.531-3/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0672.06.204.659-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0686.17.004.898-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0693.08.072.362-2/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0693.18.000.737-1/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.B.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.21.135.815-5/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: L.S.F.N.; Parte 2: L.S.F.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.000.349-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.093-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.047.721-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.048.882-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.061-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.001-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.738-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: G.B.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.797-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.F.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.084-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.022-2/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.956-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.224-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.881-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.W.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.791-8/001; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: J.V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.086-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.H.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.393-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.009-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.970-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: U.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.072.218-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.072.745-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: L.F.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.072.864-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.073.088-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.676-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.079.373-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.079.608-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.670-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.958-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.214-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.J.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.307-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.K.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.333-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.G.A.M.; Parte 2: H.G.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.083.484-8/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.503-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.219-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.430-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.696-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.V.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.094.238-5/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.098.427-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.V.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.20.000.622-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.J.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.17.001.903-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.19.001.922-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.19.012.047-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0153.18.004.387-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.13.000.621-7/006; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.18.010.761-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.22.440.028-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.N.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.010.456-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.21.002.139-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.J.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.018.065-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.N.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.20.001.367-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.008.766-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.067.980-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.M.; Parte 2: J.D.5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.086.576-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.091.022-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.092.760-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.095.208-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.086.550-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.088.571-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.22.263.023-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: V.S.N.; Parte 2: N.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.983-1/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.047.796-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.W.O.M.; Parte 2: A.M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.584-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.451-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.070.327-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: J.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.398-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.841-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.378-2/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: C.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.048.413-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.19.000.871-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0172.20.000.316-5/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.19.003.842-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.18.003.982-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: I.K.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0309.20.000.460-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.20.001.165-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: S.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.21.000.431-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0329.19.001.034-1/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.21.000.394-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.18.007.983-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.18.001.867-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.008.420-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0520.18.001.880-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0521.18.010.409-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.16.003.753-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI ; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.18.008.137-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.18.002.262-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.20.002.238-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.A.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.23.069.240-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.23.073.068-1/000; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.C.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.L.; Pela concessão parcial.

M.S.C Nr. 1.0000.23.082.480-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.089.875-1/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

APEL Nr. 1.0000.22.279.916-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.297.829-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.O.B.; Ratifico parecer.

AICRI Nr. 1.0000.23.003.699-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.011.516-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.G.P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.025.667-9/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.040.904-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.044.224-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: M.I.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.501-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.534-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.685-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.526-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.292-7/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.198-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: G.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.082.069-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: G.R.F.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.096-4/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.351.345-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.C.C.; Parte 2: E.F.C.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0287.20.003.129-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.M.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0408.19.001.557-3/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.17.002.124-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.19.003.548-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.20.001.051-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: S.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.19.009.520-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: K.B.S.; Parte 2: K.B.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.19.012.302-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0543.20.000.041-1/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.006.568-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.497-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.670-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.080-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.489-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.J.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.290-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.N.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.943-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.154-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.799-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.L.N.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.423-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.384-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.H.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.451-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.600-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.084.375-7/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.127-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.865-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.747-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.R.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.128-1/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.218-8/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.382-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.389-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: G.H.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.003.586-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0382.20.004.029-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.19.002.608-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE**
- AICRI Nr. 1.0000.22.172.764-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: T.M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.031.378-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.031.404-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.031.406-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.039.011-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.040.089-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.D.U.-.J.C.A.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.042.326-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.V.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.043.698-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.802-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.045.119-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: J.L.O.S.; Parte 2: I.D.B.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.045.678-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.045.944-8/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.045.961-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.S.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.405-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.046.849-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.047.016-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.807-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.E.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.703-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.057.107-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.060.754-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.065.457-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.067.600-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.270-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: A.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.071.375-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.279-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.074.256-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.642-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.598-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.430-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.739-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: U.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.082.835-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.085.211-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.S.F.; Parte 2: .P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.292-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: S.A.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.377-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.878-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.H.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.386-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.496-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.098.150-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0434.21.000.288-8/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: R.M.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.19.000.900-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0686.21.000.806-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.170.873-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer.

APEL Nr. 1.0000.23.036.513-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.968-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.666-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.21.002.441-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0021.16.000.086-1/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.326-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.16.019.610-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: D.A.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0324.21.002.798-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.000.032-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.001.280-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.L.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.044.710-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.642-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.299.184-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.030.162-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: E.N.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.039.411-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.045.633-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.007-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: J.M.N.F.; Parte 2: D.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.046.445-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.049.592-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.123-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.226-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.894-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.043-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.771-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: B.O.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.062.673-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.657-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.067.127-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.F.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.273-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.284-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.190-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.412-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.R.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.389-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.326-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.682-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.623-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.811-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.957-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.282-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.T.T.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.089.279-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.089.287-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.N.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.297-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: Y.J.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.779-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.402-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.S.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.286-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.681-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.257-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.M.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.396-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: E.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.273-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.074-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.392-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.15.026.998-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0153.21.000.692-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: G.J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.16.000.028-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0324.14.004.807-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.P.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0542.15.000.691-5/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: P.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0671.18.001.285-6/001; Comarca: SERRO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.19.129.052-7/006; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.H.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.337-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.794-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.119-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.485-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.897-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.204-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.607-5/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.S.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.064.095-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.841-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.N.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.693-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.988-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.990-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.B.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.538-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.837-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.077.223-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.R.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.631-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.019-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.456-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.816-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.014-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.C.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.120-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.226-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.358-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.539-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.398-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.998-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.654-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.166-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.897-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.F.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.500-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.V.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.092.568-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.336-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.366-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.358-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.022.069-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0058.18.000.079-4/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: L.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.002.413-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.017.345-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0625.18.004.669-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.001.763-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

R.S.E Nr. 1.0000.22.205.340-7/002; Comarca: BARROSO; Parte 1: R.L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.024.042-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.024.090-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.025.409-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.044.462-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.D.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.107-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.C.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.684-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.352-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.667-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: G.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.734-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.993-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.400-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.A.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.457-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.602-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.864-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.058.313-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.061.223-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.473-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.E.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.009-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.M.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.923-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.240-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.075.797-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.928-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.079.421-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.167-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.135-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.720-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.150-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.853-1/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.20.011.165-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0093.14.001.595-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.20.351.099-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.M.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.027.016-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.04.006.676-1/002; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.B.N.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.12.000.313-0/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.14.001.115-8/002; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.11.007.268-0/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.17.000.787-0/003; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.20.002.602-3/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0411.18.006.903-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0433.16.024.867-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0453.13.000.014-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.13.009.362-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.15.014.314-1/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.22.207.742-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.212.196-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.639-8/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.017.767-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.032.119-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.033.686-9/001; Comarca: MANGA; Parte 1: D.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.187-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.715-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.192-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.225-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.E.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.062.671-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.067.122-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.297-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.687-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.693-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.619-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.864-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.609-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: V.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.059-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0116.10.024.744-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0145.15.045.441-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.18.001.550-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.20.001.318-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.20.005.220-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.E.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.21.003.644-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.18.008.568-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.004.049-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.536.959-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.275.350-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.875-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.570-9/001; Comarca: JACUI; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.745-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.687-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.874-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.M.V.; Parte 2: B.M.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.227-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.062-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.095-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.B.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.079.355-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.349-6/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.080.499-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.655-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.709-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.080.933-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.M.L.; Parte 2: L.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.471-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.T.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.082.872-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.J.J.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.488-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.853-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.O.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.085.507-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.357-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.M.G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.788-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.088.210-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.V.V.D.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.089.170-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.065.143-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.095.616-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0035.21.003.183-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.22.006.249-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.002.174-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.22.005.562-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.L.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.22.263.756-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.P.A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.581-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.P.J.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.290.581-2/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.030.293-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.031.512-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.005-7/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: D.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.572-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.655-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.046.949-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.465-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.663-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.407-4/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: V.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.171-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.918-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.062.660-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.140-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.066.983-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.006-9/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.459-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: C.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.073.872-6/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.A.Z.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.765-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.565-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.080.462-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.752-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.944-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.738-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.B.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.765-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: H.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.17.075.289-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.001.231-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0079.13.075.254-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0095.14.001.333-5/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.12.013.107-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.16.001.951-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA**
- APEL Nr. 1.0000.22.282.859-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.298.829-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.L.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.009.626-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.042.233-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.061.110-5/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: Y.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.061.490-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.S.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.062.890-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.064.745-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.065.931-0/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.407-0/001; Comarca: JACUI; Parte 1: J.B.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.067.464-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.306-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.334-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: F.A.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.912-7/001; Comarca: IBIA; Parte 1: F.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.068.920-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.021-3/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.070.060-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.329-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.004-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.15.030.051-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.000.013-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.K.N.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.22.021.539-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.077-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0035.17.001.632-9/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.20.003.056-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0035.21.003.091-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.T.R.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0079.17.008.346-7/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0111.23.000.079-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.014.405-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0172.16.001.279-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.010.156-2/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.22.002.918-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.Y.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.20.003.043-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.D.S.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0313.22.002.445-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.H.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AICRI Nr. 1.0313.22.003.112-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0319.20.000.930-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0363.22.000.362-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0435.21.000.362-8/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0441.20.000.840-3/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0479.21.004.195-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.H.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0512.22.001.131-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.22.001.320-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0699.20.002.777-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0702.21.351.103-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0704.22.000.252-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0713.21.001.793-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA
- AEXEC Nr. 1.0000.21.207.008-0/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.010.608-0/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.031.203-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.S.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.23.036.239-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.047.099-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.054.151-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.260-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.055.415-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.058.839-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0000.23.066.102-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.065.867-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.H.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.122-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.374-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.110-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.834-6/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.887-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: E.S.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.074.496-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.386-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: P.C.N.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.549-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.939-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.126-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.100-9/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: W.T.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.465-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: U.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.630-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.821-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.957-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: G.A.S.S.; Parte 2: G.A.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.089.416-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.834-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.A.S.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.677-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.159-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: S.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.098.131-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.068-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.12.004.180-7/006; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0035.12.004.180-7/007; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.001.973-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: S.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.16.031.789-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.002.674-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.018.342-9/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.13.003.682-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.13.001.937-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0570.21.000.148-5/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: O.F.F.; Parte 2: O.A.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.012.104-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0775.20.000.776-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: V.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.223.048-4/001; Comarca: LAVRAS; em 16/05/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.22.274.379-1/001; Comarca: ITURAMA; em 01/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.005.087-4/001; Comarca: IPATINGA; em 01/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.10.084.427-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.21.137.581-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0027.17.025.851-4/001; Comarca: BETIM; em 01/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0042.09.028.308-8/004; Comarca: ARCOS; em 16/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0051.14.003.232-0/005; Comarca: BAMBUI; em 09/05/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.02.018.891-2/017; Comarca: CONTAGEM; em 15/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0118.17.002.179-4/001; Comarca: CANAPOLIS; em 17/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.20.004.124-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 26/04/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0334.14.001.584-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; em 09/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0351.20.001.278-6/001; Comarca: JANAUBA; em 16/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0418.11.000.897-0/003; Comarca: MINAS NOVAS; em 16/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0450.20.000.467-6/001; Comarca: NOVA PONTE; em 19/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0520.15.000.887-5/004; Comarca: POMPEU; em 16/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.13.007.690-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 03/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0555.21.000.070-2/003; Comarca: RIO PARANAIBA; em 17/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0671.21.000.177-0/002; Comarca: SERRO; em 17/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0693.17.007.527-1/002; Comarca: TRES CORACOES; em 17/05/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0699.10.000.423-2/001; Comarca: UBA; em 16/05/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0708.21.000.572-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 09/05/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0344.21.000.720-1/002; Comarca: ITURAMA; em 09/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0621.06.014.085-5/002; Comarca: SAO GOTARDO; em 15/05/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AGRAVO INTERNO em CONFLITO DE COMPETENCIA Nr. 1.0625.20.002.186-7/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 05/05/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.186.578-5/003; Comarca: ARAGUARI; em 09/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.223.308-2/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 15/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.006.944-5/001; Comarca: CAXAMBU; em 26/04/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0245.20.005.508-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 16/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0290.15.011.102-6/001; Comarca: VESPASIANO; em 15/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.17.023.112-3/003; Comarca: MONTES CLAROS; em 19/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0452.17.000.908-1/002; Comarca: NOVA SERRANA; em 15/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0514.17.003.859-0/009; Comarca: PITANGUI; em 22/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0514.17.003.947-3/005; Comarca: PITANGUI; em 15/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0518.19.008.594-5/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 15/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0625.21.000.700-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em 26/04/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0628.20.000.500-5/003; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; em 15/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0686.21.002.158-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 15/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0708.18.000.442-4/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; em 16/05/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.147.459-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.157.405-6/002; Comarca: CARATINGA; em 02/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.177.533-1/002; Comarca: FRUTAL; em 05/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.182.298-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.228.202-2/001; Comarca: UBA; em 26/04/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.257.777-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 04/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.296.427-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/04/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.002.570-2/002; Comarca: BARBACENA; em 02/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.023.500-4/001; Comarca: UBERLANDIA; em 26/04/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0005.20.002.646-5/004; Comarca: ACUCENA; em 09/05/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0016.21.001.817-8/001; Comarca: ALFENAS; em 26/04/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.054.296-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0105.17.044.844-0/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 16/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0110.15.002.001-1/003; Comarca: CAMPESTRE; em 19/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0239.20.000.159-6/003; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; em 16/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0261.16.014.277-2/001; Comarca: FORMIGA; em 16/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0313.19.006.366-6/001; Comarca: IPATINGA; em 26/04/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0358.20.001.283-1/002; Comarca: JEQUITINHONHA; em 02/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0431.20.001.098-8/002; Comarca: MONTE CARMELO; em 02/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.21.003.853-8/002; Comarca: UBERABA; em 16/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.21.006.826-1/002; Comarca: UBERABA; em 02/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0704.12.002.821-9/001; Comarca: UNAI; em 16/05/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.095.191-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 17/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.104.267-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.222.971-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 26/04/2023.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.249.577-2/000; Comarca: CAPINOPOLIS; em 04/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.009.029-2/001; Comarca: ARACUAI; em 26/04/2023.

Recurso Extraordinário em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.013.651-7/001; Comarca: ALEM PARAIBA; em 09/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.021.847-1/001; Comarca: SANTA VITORIA; em 26/04/2023.

AGRAVO PARA O STJ em AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O STJ Nr. 1.0024.15.127.487-5/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.077.719-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/05/2023.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0071.13.004.091-9/003; Comarca: BOA ESPERANCA; em 11/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0095.15.001.313-4/001; Comarca: CABO VERDE; em 15/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0110.19.001.557-5/003; Comarca: CAMPESTRE; em 15/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0151.16.000.723-4/001; Comarca: CASSIA; em 09/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0188.20.000.485-4/001; Comarca: NOVA LIMA; em 09/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0245.13.000.167-1/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 19/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0245.21.009.133-7/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 11/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0261.13.000.105-8/003; Comarca: FORMIGA; em 11/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0267.16.000.195-9/001; Comarca: FRANCISCO SA; em 09/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0363.19.004.349-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 11/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0382.18.001.825-3/003; Comarca: LAVRAS; em 11/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0470.18.006.195-9/004; Comarca: PARACATU; em 22/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0647.20.001.763-8/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 19/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0701.20.009.297-4/003; Comarca: UBERABA; em 22/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0702.17.071.475-3/001; Comarca: UBERLANDIA; em 22/05/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.22.140.475-9/002; Comarca: FRANCISCO SA; em 11/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.153.322-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 17/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.224.082-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 17/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.228.408-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 17/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.295.132-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 08/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.03.035.383-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 09/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.16.006.679-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/05/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.11.058.643-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/04/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.17.007.061-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 08/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.16.013.007-9/004; Comarca: JUIZ DE FORA; em 09/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.15.011.100-4/009; Comarca: IGARAPE; em 08/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.16.011.679-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 09/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0324.16.008.399-8/001; Comarca: ITAJUBA; em 08/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0702.15.017.320-2/001; Comarca: UBERLANDIA; em 08/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0713.16.003.116-5/008; Comarca: PONTE NOVA; em 09/05/2023.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº 027, de 30/05/23, SEI nº 19.16.2004.0064368/2023-08, ao TDCO nº 008/2022, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público (FUNEMP), e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: prorrogação da vigência e alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do TDCO, mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 01/06/23 a 31/05/24.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 265 / Ano: 2022

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0102995/2022-07

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à aquisição de disjuntores elétricos para utilização em instalações e adequações de redes elétricas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1 a 5: SUPREMA HIDROELETRICA LTDA - EPP

CNPJ 42.981.902/0001-04

Valor (total) registrado para o lote 1: R\$ 7.446,00

Valor (total) registrado para o lote 2: R\$ 1.590,00

Valor (total) registrado para o lote 3: R\$ 1.530,0

Valor (total) registrado para o lote 4: R\$ 1.499,70

Valor (total) registrado para o lote 5: R\$ 3.719,50

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ratifica ato que autoriza a contratação direta do palestrante Saulo Laranjeira, para ministrar palestra, no dia 02/06/2023, às 18 horas, no formato presencial, com duração mínima de 1 hora, voltada à reflexão e ao desenvolvimento dos integrantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, mediante inexigibilidade de licitação nº 058, de 31/05/2023, SEI 19.16.2107.0063685/2023-26, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$9.600,00. Dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48 - Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta do docente Mauro Fonseca Andrade para ministrar a disciplina Estrutura acusatória – novas perspectivas, no curso de pós-graduação lato sensu – Ciências Criminais na Visão do Ministério Público, promovido pelo

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), nos termos do Decreto nº 488, de 10 de setembro de 2013 e da Resolução SEDECTES n.º63, de 26 de outubro de 2018, para a capacitação de até 40 (quarenta) participantes, membros e servidores do MPMG, a realizar-se nos dias de 02 e 23 de junho de 2023, mediante inexigibilidade de licitação nº 055, de 31/05/2023, SEI 19.16.3708.0046485/2023-31, com fulcro no artigo 25, II, c/c o artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 2.402,59. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-99 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 - Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da empresa Costa Ribeiro Serviços Empresariais Ltda.-ME, para a prestação de serviços de jardinagem/capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na Promotoria de Justiça de Lavras/MG, pelo período 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação 053, de 30/05/2023, SEI nº 19.16.3914.0045687/2023-57, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$17.400,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-61 Fonte 10.1

Ratifica ato que autoriza a contratação da empresa TK Elevadores Brasil Ltda. para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores para transporte de passageiros, com inclusão total de peças originais com a devida comprovação de origem, em imóveis ocupados pelo MPMG nas cidades de Montes Claros e Teófilo Otoni, pelo período 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação 047, de 30/05/2023, SEI nº 19.16.3900.0025400/2023-63, com fulcro no art. 24, inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 29.368,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21.0 - Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta da Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa-FUNDEP para a prestação de serviço de planejamento, organização e operacionalização da primeira e segunda etapas do LX Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, mediante dispensa de licitação nº 057, de 30/05/23, SEI 19.16.0747.0039963/2023-59, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$ 535.656,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.028.0001.3.3.90.39.74.0 - Fonte 60.1

Ct. SIAD 9388534 e 9388545, Ct. 059, de 31/05/23, SEI nº 19.16.1937.0052693/2023-18, entre o MPMG/PGJ/FEPDC e a CTIS Tecnologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão corporativa, com o fornecimento, instalação, remanejamento, substituição e retirada de equipamentos, serviços de assistência técnica preventiva e corretiva com reposição de peças e consumíveis e fornecimento de suprimentos (exceto papel), treinamentos, gerenciamento e controle do parque de equipamentos e da produção, com base na ARP nº 049/2023 - órgão gerenciador TJMG – Planejamento nº 13/2023. Valor global: R\$ 19.555.884,60. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.19.0 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 e 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.39.19.0 - Fonte 60.1. Vigência: 31/05/23 a 30/05/28.

T.A. 057, de 30/05/23 ao Ct. SIAD 9187588, Ct. 074/18, SEI nº 19.16.3897.0157632/2022-29, entre o MPMG/PGJ, e Giovani Batista Munhoz Costa. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor do aluguel. Valor global estimado: R\$1.104.226,40. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 01/06/23 a 31/05/28. Locação de salas – Ribeirão das Neves/MG.

T.A. 069, de 30/05/23, SEI nº 19.16.3898.0037307/2023-62, ao Ct. SIAD 9344682, Ct. 127/2022, entre o MPMG/PGJ e a empresa Agile Empreendimentos e Serviços EIRELI. Objeto: repactuação de preços em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho e reequilíbrio econômico financeiro em função da correção do salário do cargo de Assistente Administrativo - 150h da cidade de Belo Horizonte e as vagas atualmente contratadas e da alteração das alíquotas de ISSQN. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 290.029,58. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37.02 - Fonte 10.1. Vigência: 30/05/23 a 06/08/23. Prestação continuada de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do MPMG.

T.A. 095, de 31/05/2023, SEI nº 19.16.2480.0038003/2023-18, ao Ct. SIAD 9337599, Ct. 065/2022, entre o MPMG/PGJ e a empresa Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda - EPP. Objeto: a prorrogação de sua vigência. Valor global: R\$ 2.585.918,44. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.22- Fonte 10.1. Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024. Execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo MPMG nas Regiões Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no Estado de MG.